



AÇÕES

100

IDEIAS PARA O PLANO DE GOVERNO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO

SEJA UM CANDIDATO EMPREENDEDOR

DICAS DO SEBRAE

gerar Emprego e Renda

É o Sebrae ajudando os municípios a



100 AÇÕES

IDEIAS PARA O
PLANO DE GOVERNO
DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO
MUNICÍPIO

SEJA UM
CANDIDATO
EMPREENDEDOR

DICAS
DO SEBRAE

É o Sebrae ajudando os municípios a gerar Emprego e Renda

SEBRAE
BRASÍLIA – DF
2020

©2020. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae

Todos os direitos reservados

A reprodução não autorizada desta publicação, no todo ou em parte, constitui violação dos direitos autorais (Lei nº 9.610/1998)

sumário

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae

Unidade de Desenvolvimento Territorial

SGAS 605 – Conjunto A – CEP 70200-904 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3348-7312

www.sebrae.com.br

Presidente do Conselho Deliberativo Nacional

Roberto Tadros

Diretor-Presidente

Carlos do Carmo Andrade Melles

Diretor Técnico

Bruno Quick Lourenço de Lima

Diretor de Administração e Finanças

Eduardo Diogo

Unidade de Desenvolvimento Territorial

Gerente

Paulo Turato Miotta

Gerente adjunta

Karen Sitta

Autora e Responsável Técnica

Maura Miraglia

Equipe

André Gustavo de Ligório

Breno Daniel Siqueira dos Santos

Cristiane Maria Ferreira

Estefânia Ferraz Barboza Mendes

Gilberto Socoloski Júnior

Kellen Carine Lopes do Nascimento

Maria Angela Machado de Souza

Marília de Oliveira Melo

Maura Miraglia

Maurício Tedeschi

Polyana de Oliveira Costa

Unidade de Gestão de Marketing

Gerente

Luiz Aurélio Alzamora Gonçalves

Gerente Adjunta

Juliana Gregory Mee

Avaliação

Lorena Padua Ortale

Fotos

Sebrae

Consultoria

Plano Mídia

Edição

Abnor Gondim

Projeto Gráfico/Diagramação

Bruno Vieira

Revisão

Laila Guilherme

APRESENTAÇÃO

O VÍRUS, OS EMPREENDEDORES E AS ELEIÇÕES MUNICIPAIS.....	8
O REMÉDIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.....	10
PEQUENOS NEGÓCIOS À FRENTE DA MARCHA DO DESENVOLVIMENTO.....	12
AS URNAS IRÃO RETRIBUIR O APOIO À ECONOMIA LOCAL.....	13
MENSAGENS DOS PARCEIROS.....	14

COMPROMISSO COM DESENVOLVIMENTO

O PAPEL DO PREFEITO E DO VEREADOR NA PANDEMIA E NA RETOMADA.....	16
--	----

OS NÚMEROS DOS PEQUENOS NEGÓCIOS NO BRASIL.....	18
--	-----------

PORTFÓLIO SEBRAE PARA OS GESTORES PÚBLICOS

IDEIAS PARA DESENVOLVER O MUNICÍPIO COM A FORÇA DOS PEQUENOS NEGÓCIOS.....	20
--	----

PRÊMIO SEBRAE PREFEITO EMPREENDEDOR

PREFEITO: O GRANDE INCENTIVADOR DO DESENVOLVIMENTO.....	22
---	----

PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA

QUER COLOCAR SEU MUNICÍPIO COMO REFERÊNCIA NO APOIO AO EMPREENDEDORISMO?.....	24
---	----

PROGRAMA LIDER

INOVE! FAÇA A AGENDA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM OS PRINCIPAIS LIDERES.....	26
--	----

SEJA UM CANDIDATO EMPREENDEDOR 10 DICAS E 100 AÇÕES DO SEBRAE

10 DICAS 100 AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO SEU MUNICÍPIO.....	28
---	----

DICA 1 - PRIORIZE A GERAÇÃO DE EMPREGOS.....	31
---	-----------

DICA 2 - MOBILIZE QUEM CONSTRÓI O DESENVOLVIMENTO.....	39
---	-----------

DICA 3 - DESBUROCRATIZE E SIMPLIFIQUE A VIDA DOS EMPREENDEDORES.....	47
---	-----------

DICA 4 - APOIE O EMPREENDEDOR.....	55
---	-----------

DICA 5 - PRIORIZE AS COMPRAS LOCAIS.....	63
---	-----------

DICA 6 - PROMOVA O EMPREENDEDORISMO NAS ESCOLAS.....	75
---	-----------

DICA 7 - PROMOVA A QUALIFICAÇÃO DE QUEM MAIS PRECISA.....	83
--	-----------

DICA 8 - FORTALEÇA O EMPREENDEDOR DESENVOLVENDO AS VOCAÇÕES DO MUNICÍPIO.....	91
--	-----------

DICA 9 - INCENTIVE A COOPERAÇÃO E O CRÉDITO.....	101
---	------------

DICA 10 - PROMOVA A INOVAÇÃO E A SUSTENTABILIDADE.....	109
---	------------

SEJA UM CANDIDATO EMPREENDEDOR – 10 DICAS 100 AÇÕES DO SEBRAE.....	116
---	------------



Apresentação

O VÍRUS, OS EMPREENDEDORES E AS ELEIÇÕES MUNICIPAIS



José Roberto Tadros

Presidente da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) e do Conselho Deliberativo Nacional do Sebrae (CDN)

Um vírus, um simples micro-organismo, vem colocando o mundo em xeque. O impacto na economia é imenso. Além da perda de milhares de vidas, produtos e pessoas deixam de circular, de comprar e de vender. O consumo, que alimenta o Sistema, esvai-se. O mundo produz menos, as vendas no atacado e varejo diminuem e, diante de um quadro de menor circulação de riquezas, os investimentos murcham, o mercado se dissolve. Os danos causados levam o mundo para inevitável recessão global, certamente mais intensa e deletéria do que aquela sofrida durante a crise financeira de 2008.

O impacto sobre as micro e pequenas empresas e os empreendedores individuais é profundo. Resulta em fechamento de portas e desemprego. Estamos falando de mais de 98% do total de empresas que sustentam a economia nacional, responsáveis por mais da metade dos empregos formais, gerando mais de um quarto do PIB (Produto Interno Bruto) brasileiro. É

esse segmento que mais sofre e que mais precisa de apoio. Deve, portanto, receber atenção especial das lideranças políticas dos três níveis da Federação. Precisam de políticas de apoio consistentes que assegurem, efetivamente, o seu acesso ao crédito, aliada a grandes investimentos para que possam voltar a empregar as pessoas e ampliar a participação das micro e pequenas empresas e dos empreendedores individuais na renda gerada pela economia.

Apesar do contexto de incertezas, haverá eleições municipais. É o momento para os cidadãos e suas lideranças políticas refletirem sobre a situação do País e definirem prioridades que devem ser adotadas pelos futuros prefeitos e vereadores. É no município que tudo começa. Ali está a base política sobre a qual a República se forma. O programa de governo dos candidatos e as propostas assumidas devem refletir os interesses e as demandas da população. Para contribuir com o debate a ser conduzido nas eleições, o Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) elaborou e está disponibilizando esta publicação, que apresenta propostas viáveis de ações voltadas para a promoção do desenvolvimento econômico local, com foco no papel dos micro e pequenos

negócios. Prefeitos e prefeitas, vereadores e vereadoras eleitos ou reeleitos nas próximas eleições terão de contar com mecanismos firmes para superar a crise socioeconômica. E a saída para essa superação pressupõe apoiar e valorizar os pequenos negócios.

Nossa publicação **“Seja um Candidato Empreendedor – 10 Dicas 100 Ações do Sebrae”** oferece amplo leque de ações para enriquecer plataformas de governo, arremeter apoios e nortear o caminho da futura administração municipal. Independentemente da ordem cronológica, todas as dicas e ações são igualmente importantes, se encaixam entre si, se complementam. Aqui, o Sebrae reúne alternativas viáveis e eficazes. Alternativas que agregam, unem e somam o esforço de cada um em benefício de todos.

O candidato ou a candidata que abraçar qualquer um dos programas disponibilizados deve levar em consideração as peculiaridades, as características, as potencialidades e a situação do seu município e da sua região. Isso é muito importante. Porque o sonho dos empreendedores não pode parar.



Carlos Melles
Presidente do Sebrae Nacional

O REMÉDIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Os pequenos negócios são a força viva da economia do Brasil. Eles representam 98% das empresas do País, são responsáveis por 54% dos empregos formais, 30% de toda a riqueza nacional e estão presentes em 100% dos municípios brasileiros.

O mundo mudou por causa da pandemia. Mudou também em razão da urgência de políticas públicas capazes de proteger e incentivar os pequenos negócios diante dos efeitos econômicos. Em cada canto do planeta multiplicam-se ações de retomada da economia.

Isso exige, já na largada da corrida eleitoral, compromissos para os candidatos e

as candidatas com políticas de desenvolvimento dos pequenos negócios que geram a maioria dos empregos no País. É claro que, depois da reviravolta na economia do planeta, a recriação de um ambiente favorável aos empreendimentos de menor porte significará um grande desafio.

São os municípios que possuem a grande força para o desenvolvimento de nosso País, e grandes responsabilidades para os gestores públicos se apresentam nos próximos anos. Cabe a cada candidato ou candidata a **prefeito(a) ou vereador(a)** se comprometer com o desenvolvimento de seu município, com políticas de retomada do crescimento, gerando emprego e renda e,

consequentemente, qualidade e de vida a sua população.

Buscar parcerias nos municípios também faz parte do receituário indispensável para instrumentalizar soluções e vencer entraves históricos.

Nesse contexto, apresentamos nossa publicação **“Seja um Candidato Empreendedor – 10 Dicas 100 Ações do Sebrae”**, com diversas soluções testadas e aprovadas pelos cantos e recantos do País, ações práticas que podem ser adotadas pelos futuros gestores para reanimar os pequenos negócios fomentando a geração de empregos.

Conte com o Sebrae! Estamos juntos!



Eduardo Diogo
Diretor de Administração e Finanças do Sebrae Nacional

PEQUENOS NEGÓCIOS À FRENTE DA MARCHA DO DESENVOLVIMENTO

Nestes tempos desafiadores de pandemia, o Sebrae se reafirma como a principal instituição de apoio à força do empreendedor brasileiro. Seja na abertura de empresas, seja no incentivo à inovação, seja na elaboração de protocolos para a retomada gradual e segura das atividades econômicas, bem como em outras frentes correlatas à iniciativa empreendedora.

As prefeituras e as câmaras legislativas dos 5.570 municípios brasileiros são aliados

do Sistema Sebrae nesta marcha dos pequenos negócios rumo ao desenvolvimento da Nação. Daí a relevância desta publicação **“Seja um candidato empreendedor – 10 Dicas 100 Ações do Sebrae”**, que se traduz como mais uma evidência na valorização do setor público e o lado empreendedor dos(as) prefeitos(as) e vereadores(as) eleitos.

Tal conteúdo baseia-se em produtos e metodologias do Sebrae, de comprovada efetividade, que reconhece o apoio aos pequenos negócios como um comprovado caminho para gerar emprego, renda, arrecadação e proporcionar a melhoria da qualidade de vida dos concidadãos. Ao focá-lo com prioridade, os gestores públicos demonstram uma alto nível de consciência global, combinado com a potencialização das vocações econômicas locais.

Com certeza, os desafios inerentes à gestão municipal já são muitos, desde a falta de recursos, de infraestrutura e de mão de obra melhor qualificada, até o excesso de burocracia. E em 2020, soma-se a Covid-19. Todos esses desafios, no entanto, servem de incentivo à ousadia e ao pioneirismo de um prefeito(a) ou vereador(a) empreendedor(a).

O Sistema Sebrae estará de mãos dadas com os eleitos, no intuito de estarmos todos mais preparados para assegurar políticas públicas consistentes e efetivas em prol desses heróis e heroínas que se dispõem à correr os riscos intrínsecos ao ato de empreender... Atitude louvável e fundamental para a prosperidade da Nação!

AS NOVAS LIDERANÇAS IMPULSIONARÃO A RETOMADA DO DESENVOLVIMENTO

A importância dos pequenos negócios está presente em 100% dos municípios brasileiros como os maiores geradores de emprego e renda no País. Tudo o que for feito para apoiá-los, especialmente neste momento de pandemia, trará um retorno multiplicado para a sociedade. O futuro se constrói agora. Por isso, o Sebrae apresenta **“10 Dicas 100 Ações”** para os candidatos(as) a prefeito(a) e vereador(a). São ideias para o desenvolvimento, a valorização da identidade e da vocação do Município, potencializando suas riquezas e principalmente gerando oportunidade de emprego e renda à população.

Melhorar e modernizar o ambiente público com foco na economia local, comprando dos pequenos negócios do município, simplificando os processos de abertura de empresas, acolhendo os empreendedores por meio da sala do empreendedor, promovendo a educação empreendedora nas escolas, incentivando a inovação são exemplos de como a prefeitura pode



Bruno Quick
Diretor Técnico do Sebrae Nacional

contribuir com os empreendedores locais, aumentando a produtividade e a competitividade das empresas.

Certamente, você, candidata e candidato, tem conhecimento das carências e desafios para administrar o município, mas também, sabe das grandes oportunidades para o desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida da população. O Sebrae está, como sempre esteve, ao seu lado para manter o principal combustível que move a economia do município: o apoio aos pequenos negócios, gerando desenvolvimento, emprego, renda e prosperidade. Conte com o Sebrae!



Senador Jorginho Mello

Presidente da Frente Parlamentar Mista da Micro e Pequena Empresa

“A pandemia escancarou a urgência da inclusão dos pequenos negócios na agenda municipal. Às vésperas das eleições, o recado aos gestores públicos locais é que, além do zelo à vida, tenham compromisso com a reanimação da economia, afetada por restrições impostas a todos”.



Glademir Aroldi

Presidente da CNM (Confederação Nacional de Municípios)

“A CNM avalia como positiva toda ação pública que valoriza os pequenos negócios. Os Municípios brasileiros, em especial os de menor porte, apresentam grande potencial de contribuição ao desenvolvimento econômico e social do País, com a promoção dos empreendedores locais para gerar emprego, renda, receita e dignidade.”



Jonas Donizette

Presidente da FNP (Frente Nacional de Prefeitos) Prefeito de Campinas (SP)

“Os municípios são protagonistas das políticas públicas no Brasil. Precisam ser reconhecidos pelo empenho e pelo dinamismo no fomento aos pequenos negócios. Esse é o caminho para o desenvolvimento local sustentável com mais emprego, renda e novas oportunidades para o País.”

Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

Presidente da Atricon (Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil)

“A boa gestão pública é aquela que, com criatividade, empenho e ousadia, propicia incrementos para os pequenos negócios e, conseqüentemente, para os municípios”.



Ivan Lelis Bonilha

Presidente do IRB (Instituto Rui Barbosa)

“O empreendedorismo é um dos fatores-chave para a geração de renda e inclusão social. E o poder público exerce papel relevante ao promover o segmento, planejando suas aquisições e aperfeiçoando seus processos com governança e transparência”.



Manoel Murrieta

Presidente da CONAMP (Associação Nacional dos Membros do Ministério Público)

“A CONAMP, alinhada aos gestores municipais e aos empreendedores, objetiva a execução correta das leis para que os direitos descritos na Constituição Federal se tornem realidade. O nosso primeiro compromisso é com a cidadania e a democracia”.



COMPROMISSO COM DESENVOLVIMENTO

O PAPEL DO PREFEITO E DO VEREADOR NA PANDEMIA E NA RETOMADA

Mais do que nunca, agora e nos próximos anos, os municípios precisam de **Prefeitos, Prefeitas, Vereadores e Vereadoras** proativos, visionários e comprometidos com o futuro dos cidadãos e com a saúde das contas públicas. Candidatos e candidatas devem, portanto, assumir esses compromissos desde antes da largada na campanha eleitoral.

Os papéis do Prefeito(a) e do Vereador(a) são de importância vital na condução da jornada em direção ao “novo normal”, onde empresas, cidadãos, gestores e servidores públicos devem se comprometer com novos hábitos e comportamentos.

A primeira iniciativa do **Prefeito Empreendedor** ou do **Vereador Empreendedor** na pandemia é conhecer e estimular a **adoção dos protocolos de segurança sanitária**, que permitirão realizar a abertura dos negócios, resguardando a saúde da população.

O Sebrae disponibiliza, na página <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/publicosretomada>, os **Protocolos de Retomada Segura**, que reúne em documentos orientativos e práticos de apoio à recondução das empresas ao mercado. Os Protocolos seguem às recomendações oficiais das autoridades sanitárias sobre saúde e segurança e são customizados por segmento econômico.

Além do conteúdo disponibilizado no seu portal, o Sebrae também distribui a **Edição Especial – Retomada Econômica Municipal**, detalhando esses procedimentos para o retorno seguro das atividades empresariais nos municípios.

Cabe ao candidato(a) a **Prefeito(a) ou Vereador(a) Empreendedor(a)** criar mecanismos eficientes de apoio aos pequenos negócios, buscando permanentemente o **Desenvolvimento Local**. Inclusive com o uso de novas ferramentas de comunicação, como o mais popular aplicativo de mensagens, o WhatsApp.

Outras oportunidades serão criadas ao se fortalecer o ambiente dos pequenos negócios no município. Para alcançar esse

objetivo, o Prefeito pode aderir ao **Programa Cidade Empreendedora**. As **10 Dicas 100 Ações** tratadas aqui apresentam os principais pontos desse programa desenvolvido pelo **Sebrae**.

Em tempos de pandemia, é fundamental contar com o diagnóstico da situação municipal para a tomada de decisões. Deve ser consultado o **DataSebrae** (<https://data-sebrae.com.br/>), que oferece informações atualizadas sobre todos os municípios, produzidas por instituições renomadas, a exemplo de IPEA, IBGE e Receita Federal.

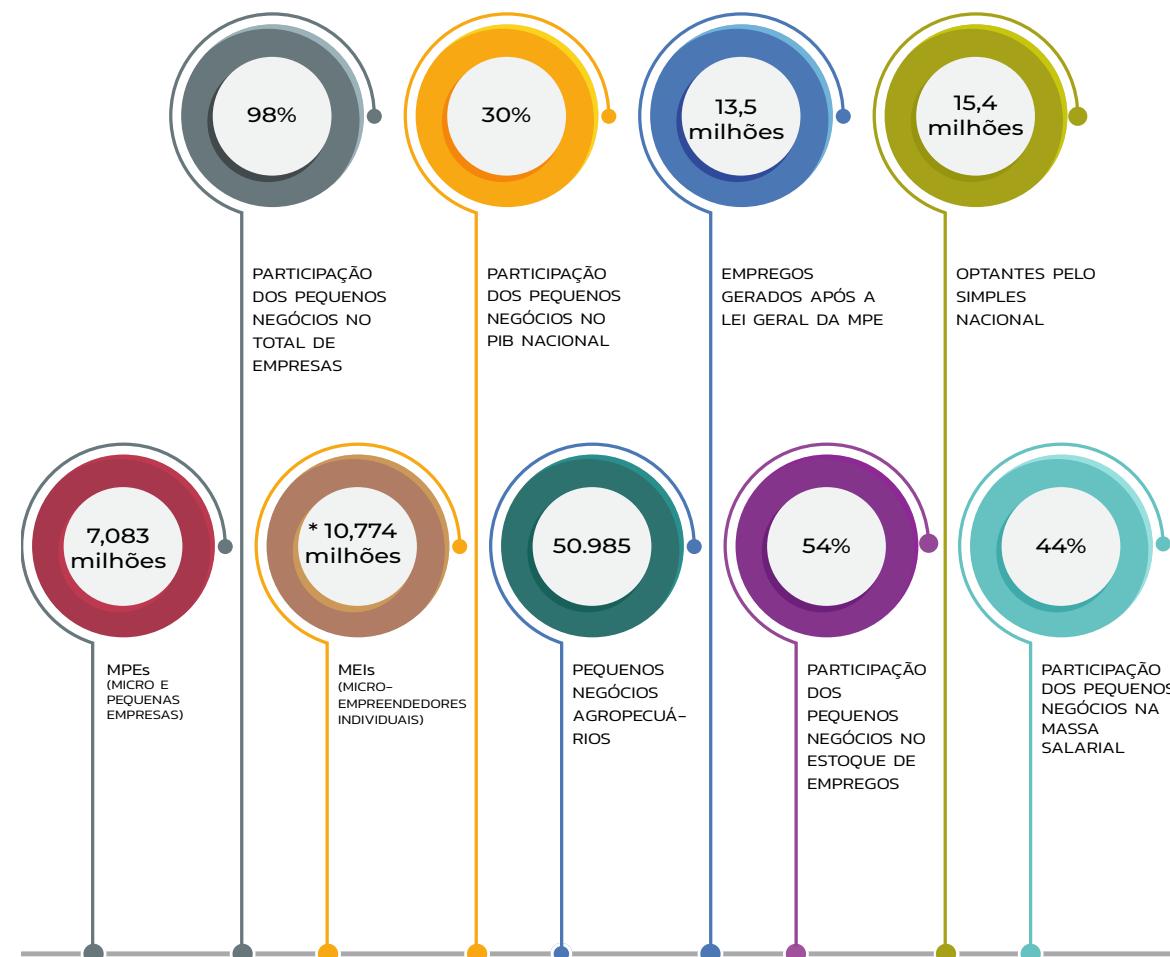
O(a) **Prefeito(a) Empreendedor(a)** deve também modernizar a prefeitura e os serviços prestados aos cidadãos, implementando aqui a **transformação digital**. Isso significará mais agilidade, segurança e economia no atendimento de demandas.

Certamente, o(a) **Prefeito(a) e o Vereador(a) Empreendedores** encontrarão muitos obstáculos para cumprir o seu papel na pandemia. Precisarão ter a habilidade para superá-los, para reavaliar e mudar seus planos e, enfim, alcançar dias melhores. E terão ao seu lado o parceiro de sempre: o **Sebrae**.

OS NÚMEROS DOS PEQUENOS NEGÓCIOS NO BRASIL

O Brasil é o quarto país mais empreendedor do mundo. Em 2019, mais de 53 milhões de brasileiros, ou seja, quase 39% da população adulta, estavam envolvidos na criação de um novo negócio ou em empreendimentos “antigos” (GEM – Global Entrepreneurship Monitor 2019).

E os grandes números dos pequenos negócios mostram a força do empreendedorismo no Brasil.



Fonte: DataSebrae (www.datasebrae.com.br)
 *<http://www.portaldoe empreendedor.gov.br/estatisticas>
 (Dados de 12/09/2020)

PORTFÓLIO SEBRAE PARA OS GESTORES PÚBLICOS

IDEIAS PARA DESENVOLVER O MUNICÍPIO COM A FORÇA DOS PEQUENOS NEGÓCIOS

Para superar a crise atual, os candidatos ou candidatas ao cargo de **Prefeito(a)** ou **Vereador(a)** precisam apresentar propostas concretas que reflitam as prioridades da população e das instituições públicas e privadas. Propostas para a recuperação e a melhoria do ambiente de negócios e para o apoio ao empreendedorismo constituem uma agenda estratégica municipal que possibilitará resgatar a economia, aumentar a produtividade e a competitividade, gerar ocupação, renda e prosperidade e recuperar a confiança das famílias e consumidores.

Uma agenda essencial e específica para cada município, onde os cidadãos vivem e trabalham, a ser incluída no Plano de Governo dos candidatos ao cargo de prefeito, para possibilitar a retomada da economia e a reconstrução do País.

E esta agenda, com certeza, precisa ser



iniciada por meio dos pequenos negócios. São eles que geram ocupação e renda, investem, inovam e conseguem reter o dinheiro no próprio município, valorizam a cultura local, promovem a inclusão produtiva, fortalecem as comunidades através de relações econômicas e sociais. Enfim, são os pequenos negócios que fomentam a qualidade de vida nos municípios.

O Sebrae quer ser o grande parceiro dos municípios na luta pela retomada econômica e reconstrução do País, por

meio da valorização dos pequenos negócios. A capilaridade de atuação do Sebrae alcança os 5.570 municípios brasileiros, por meio de suas unidades estaduais, escritórios regionais e grande rede de consultores qualificados. Toda essa estrutura pode apoiar a construção e a implementação de uma agenda de desenvolvimento e de um Plano de Governo aderentes à realidade, às vocações, oportunidades e desafios de cada município e à visão de cada candidato ao cargo de **Prefeito(a)** ou **Vereador (a)**.

Além dessa capilaridade, o Sebrae possui em seu portfólio de soluções, produtos específicos para os gestores públicos, e que contribuirão efetivamente para estimular a geração de emprego e renda em cada município, criando um ambiente favorável ao desenvolvimento e à competitividade dos pequenos negócios.

Serão apresentados, a seguir, os produtos do Sebrae para os gestores públicos: **Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor**, **Programa LIDER** e **Programa Cidade Empreendedora**.

Conheça mais esses produtos do Sebrae e saiba como eles poderão ajudar na sua jornada de reconstrução da economia municipal.

PRÊMIO SEBRAE PREFEITO EMPREENDEDOR

PREFEITO: O GRANDE INCENTIVADOR DO DESENVOLVIMENTO

Prefeitos e prefeitas que criam condições favoráveis às micro e pequenas empresas e aos microempreendedores individuais ajudam a construir um Brasil mais próspero e com mais oportunidades. É por meio dos pequenos negócios que empregos e renda são gerados, permitindo a melhoria da qualidade de vida da população e o aumento da arrecadação.

Por isso, o Sebrae reconhece os esforços dos gestores municipais, por meio do **Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor – PSPE**.

O Prêmio identifica, valoriza e divulga boas práticas e a capacidade administrativa de gestores que implementaram ações convergentes com os programas **LIDER** e



Cidade Empreendedora e, assim, alcançaram resultados práticos e mensuráveis para o desenvolvimento dos pequenos negócios.

Lançado no ano 2000, o **PSPE** alcançou a sua décima edição, em 2019, com as louváveis marcas de 9.989 projetos inscritos, 918 vencedores estaduais e 94 vencedores nacionais. São quase 10.000 práticas inovadoras, que contribuíram para o desenvolvimento dos pequenos negócios e, consequentemente, dos municípios.

As fontes de inspiração do **PSPE** são os programas **Cidade Empreendedora** e **LIDER**. Ambos estimulam o fortalecimento dos pequenos negócios, por meio da atuação dos gestores públicos e dos principais atores do desenvolvimento de cada município.

Saiba mais sobre o **PSPE**:

<https://prefeitoempreendedor.sebrae.com.br>

PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA

QUER COLOCAR SEU MUNICÍPIO COMO REFERÊNCIA NO APOIO AO EMPREENDEDORISMO?

O Programa Cidade Empreendedora tem como objetivo a transformação local pela implantação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa e de políticas estruturantes de desenvolvimento, engajando a gestão pública e lideranças locais na melhoria do ambiente de negócios e contribuindo para o desenvolvimento econômico local, gerando ocupação e renda.

O Programa trabalha com dez projetos convergentes. Para cada um deles, é oferecido um pacote de produtos para que

os municípios possam fortalecer o desenvolvimento, permitindo o aprimoramento contínuo do ambiente de negócios. Cada produto possui sua metodologia formatada, que permite atender diferentes municípios dentro de suas realidades locais.

Os projetos e produtos do Programa Cidade Empreendedora também podem

ser implementados através de Consórcios Públicos, possibilitando a economia de escala e a redução de custos.

A figura abaixo apresenta os dez projetos do **Programa Cidade Empreendedora**. Procure conhecer esse Programa e seus projetos: eles podem trazer muitos benefícios para o seu município.



PROGRAMA LIDER

INOVE! FAÇA A AGENDA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM OS PRINCIPAIS LÍDERES

O Programa **LIDER** é uma iniciativa que prepara a região para o desenvolvimento econômico sustentável. Aproxima as lideranças regionais (prefeitos, terceiro setor e empresários) e constrói uma agenda de desenvolvimento local sustentável, promovendo transparência, participação social e desenvolvimento.

Utilizando um método aplicado em mais de 600 municípios brasileiros, o **LIDER** mobiliza pessoas e instituições de uma região, fortalecendo (ou mesmo criando) uma identidade regional entre os municípios participantes. Além disso, o **LIDER** potencializa os resultados do **Programa Cidade Empreendedora**.

O Programa **LIDER** funciona assim: durante cerca de doze meses, as principais lideranças locais são reunidas em encontros mensais, para a construção de uma visão de futuro compartilhada, que é representada em uma **Agenda de Desenvolvimento** para a região.

Esta agenda se vale das potencialidades e das competências regionais e inclui os pequenos negócios como fator central de promoção do desenvolvimento.

O **LIDER**, portanto, fortalece uma governança regional representativa, articuladora e institucionalizada para a implantação desta agenda com a comunidade.

Dentre os principais resultados do Programa **LIDER**, podem ser citados:

- engajamento dos empresários e sociedade civil nos desafios da região;
- mudança de paradigma com os atores locais: de 'cobrar' para 'cooperar';
- melhoria do diálogo de cada prefeitura com outras lideranças do seu município e de municípios vizinhos;
- início de um ciclo positivo de cooperação entre municípios, envolvendo os setores público, privado e terceiro setor;
- uma Agenda de Desenvolvimento da região para ser apresentada e "abraçada" pelas lideranças locais nas esferas municipais, regionais, estaduais e nacional;
- incentivo à atração de parceiros e recursos.

Como o Sebrae pode ajudar: O Sebrae aplica o Programa **LIDER** em regiões selecionadas, mediante sinalização de interesse

pelos atores locais (como você) e análise das potencialidades locais, desde que alinhado com a estratégia de atuação do respectivo Sebrae estadual.

Incentive a implantação do Programa **LIDER** no seu município ou na sua região:

entre em contato com o Sebrae do seu estado e solicite apresentação sobre o **LIDER**;

convide outras lideranças e parceiros de seu município e municípios vizinhos para também conhecer o **LIDER** e demonstrar interesse em receber a iniciativa;

- informe seu interesse pessoal em participar da iniciativa;

Ao obter a confirmação do Sebrae de que sua região receberá o programa **LIDER**, promova o lançamento do Programa e participe ativamente de todos os encontros;

Caso a sua região já tenha recebido um Programa **LIDER**, solicite ao Sebrae uma apresentação sobre a Agenda de Desenvolvimento elaborada;

Avalie a possibilidade de incluir em seu Plano de Governo itens da Agenda de Desenvolvimento elaborada pelo grupo do **LIDER** em sua região.

SEJA UM CANDIDATO EMPREENDEDOR – 10 DICAS 100 AÇÕES DO SEBRAE

10 DICAS 100 AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO SEU MUNICÍPIO

Ao tomar a decisão de se candidatar ao cargo de **Prefeito(a)** ou **Vereador(a)**, naturalmente surgiu a sua primeira e maior preocupação: o que posso fazer para promover o desenvolvimento do meu município, para estimular a produtividade e competitividade das empresas municipais, gerar emprego, renda, prosperidade, qualidade de vida para a população e arrecadação para a prefeitura? Como recuperar a economia após a pandemia da Covid-19?

O Sebrae pode ajudar a encontrar uma resposta e quer demonstrar por meio das **10 Dicas 100 Ações**.

O desenvolvimento dos municípios passa pela criação de oportunidades locais, pelo sentimento, por parte da população, de pertencimento ao município, de poder acreditar em um futuro melhor, construído por todos.

E o caminho para isso é, sem sombra de dúvida, a valorização e o estímulo aos pequenos negócios. São eles que criam oportunidades, ocupação, renda,

prosperidade. São eles que vão reter as pessoas no município, ao criarem condições para prosperarem no seu próprio lugar.

As **10 Dicas** e **100 ações** aqui apresentadas mostram, como os projetos e produtos dos Programas **LIDER** e **Cidade Empreendedora**, podem apoiar o desenvolvimento municipal. Em cada dica, são apresentados os projetos e produtos indicados para atingir os resultados esperados. São também sugeridos os responsáveis pela sua execução, esclarecendo que aqui foram utilizadas as denominações mais frequentes nas prefeituras brasileiras – a responsabilização pela execução dependerá, naturalmente, da estrutura adotada pela gestão municipal.

São dicas e ações a serem executadas após a sua eleição, que não seguem ordem cronológica ou de importância, mas se complementam e encadeiam. A seleção de quais dicas e ações serão executadas depende, antes de tudo, das características, potencialidades e realidade de cada município.

Procure o Sebrae mais próximo para conhecer melhor esses programas e como eles poderão ajudar a sua gestão. Agende uma reunião com o representante do Sebrae, para que ele apresente os programas, sua forma de execução e governança,

bem como os benefícios que poderão advir para o seu município ou região. Conte com a presença permanente do Sebrae no seu município, para a implementação de produtos e soluções que irão beneficiar toda a sociedade e não apenas os pequenos negócios.

E mais um lembrete: não deixe de incluir no seu Plano de Governo o portfólio do Sebrae para o estímulo aos pequenos negócios e desenvolvimento econômico.

O Plano de Governo registrado em cartório é pré-requisito para a formalização da candidatura para o cargo de Prefeito(a). Ao incluir o portfólio do Sebrae neste Plano, sua campanha será fortalecida, uma vez que irá contemplar interesses da maior parte do empresariado e da população municipal. Afinal, 98% das empresas brasileiras são representadas pelos pequenos negócios, que também são os grandes geradores de emprego e renda. Após a eleição, atualize o Plano de Governo com os anseios ouvidos durante a campanha.

Por último, conte com o Sebrae para organizar debates no seu município para discussão entre os candidatos sobre as propostas aqui apresentadas e os planos de governo.



DICA 1

PRIORIZE A GERAÇÃO DE EMPREGOS

Prepare o seu município para receber e trabalhar a agenda de desenvolvimento, visando à geração de emprego, renda, qualidade de vida e arrecadação.

Projeto do Programa Cidade Empreendedora: **GESTÃO MUNICIPAL**

Responsáveis: **Gabinete do Prefeito e Secretaria do Desenvolvimento Econômico**

AÇÃO 1 – ADESÃO AO PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA

O Programa Cidade Empreendedora concentra, nos seus dez projetos, os principais produtos do Sebrae para o desenvolvimento econômico do município, por meio do estímulo aos pequenos negócios. Cada projeto e produto possui sua metodologia de implementação consagrada por experiências anteriores.

Ao aderir ao Programa Cidade Empreendedora, a Prefeitura formaliza o desenvolvimento econômico e social como prioridade de sua gestão.

Como o Sebrae pode ajudar: Em uma reunião (**Kickoff Meeting**), representantes do Sebrae irão apresentar o programa ao(a) Prefeito(a) e Secretários Municipais, explicando os projetos e produtos incluídos, sua forma de execução e governança. Ao fazer a adesão ao Programa Cidade Empreendedora, os gestores municipais irão selecionar os projetos e produtos a serem implementados.

AÇÃO 2 – ENGAJAMENTO DA SOCIEDADE E CONSTRUÇÃO DE PARCERIAS

Como forma de promover a transparência das ações públicas e engajar a sociedade local, o evento de Lançamento do Programa Cidade Empreendedora é a oportunidade de apresentar à sociedade civil (trabalhadores, empresariado, poder público, terceiro setor) as ações dos Projetos, os objetivos e o que será implantado. Dessa forma, serão alcançados o engajamento da sociedade, a construção de parcerias e o diálogo permanente com os setores produtivos urbanos e rurais, recomendados para o sucesso do Programa.

Como o Sebrae pode ajudar: O produto **Lançamento do Programa Cidade Empreendedora** apresenta orientações sobre como efetuar esse lançamento, para mobilizar o público-alvo e despertar o engajamento da comunidade e da administração pública.

AÇÃO 3 – CRIAÇÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA

Esse grupo será formado pelos principais atores do desenvolvimento do município e será responsável pelo monitoramento e pelo acompanhamento de todas as ações integrantes do **Programa Cidade Empreendedora**, pela avaliação do alcance dos

objetivos propostos e pela implementação dos ajustes que se fizerem necessários.

Como o Sebrae pode ajudar: O Programa Cidade Empreendedora possui produto para apoiar a estruturação, sensibilização e engajamento do **Comitê de Governança**, que será responsável pela coordenação e pelo acompanhamento das ações dessa iniciativa. Esse grupo será submetido a capacitações específicas para a qualificação técnica de seus integrantes.

AÇÃO 4 – MONTAGEM DOS PLANOS MUNICIPAIS

Planejar e saber aonde se quer chegar é fundamental para a administração do município. Os atores locais, tais como agentes políticos, representantes de órgãos públicos, associações comerciais, agrícolas, industriais, bem como de organizações sociais e líderes das comunidades periféricas precisam estar articulados para apoiar e participar da construção dos planos fundamentais da gestão pública.

Como o Sebrae pode ajudar: O **Programa Cidade Empreendedora** possui vários produtos destinados à construção do **Plano Estratégico para Gestão Municipal**

– **PEGEM** e do **Plano de Desenvolvimento Econômico Municipal e Regional – PDEM**, que incluem diversas etapas, desde articulação e sensibilização dos atores até monitoramento e avaliação dos trabalhos.

AÇÃO 5 – FOCO NOS RESULTADOS

A **Gestão Estratégica Orientada para Resultados – GEOR** é uma metodologia adotada pelo Sebrae que pode ser usada para acompanhamento da evolução de projetos, desde a criação até a análise dos efeitos. Pode ser aplicada por sistema online, o que simplifica a sua adoção e agiliza a troca de informações.

Como o Sebrae pode ajudar: O Programa Cidade Empreendedora apresenta o produto **Gestão Estratégica Orientada para Resultados – GEOR**, que capacita prefeitos, secretários e gestores dos planos. O produto inclui a consultoria, o workshop de aprimoramento e a disponibilização de sistema de acompanhamento das ações e dos indicadores de planos realizados.

AÇÃO 6 – VOCAÇÕES E O PERFIL DO MUNICÍPIO

Ter conhecimento claro da situação do

município é o primeiro requisito para elaborar o Plano de Desenvolvimento Econômico Municipal e também o Plano Estratégico para a Gestão Municipal. A análise do território identifica o perfil e as principais vocações do município e como esse se insere no estado e no País.

Como o Sebrae pode ajudar: Um produto do **Programa Cidade Empreendedora** reúne estatísticas sobre todos os 5.570 municípios brasileiros. **Município em Números** serve para tomada de decisões, com comparações regional, estadual e nacional. Outra ferramenta disponível é o **DataSebrae** (<https://dataSebrae.com.br>), que apresenta dados econômicos e sociais de cada município.

AÇÃO 7 – OPORTUNIDADES ECONÔMICAS

O levantamento de oportunidades de negócios identifica o perfil de consumo das famílias, das empresas, dos turistas e do próprio poder público, para apontar aos empreendedores as possibilidades de negócios. O levantamento precisa ter dimensão para atrair empreendimentos de todos os portes. É um trabalho que vai definir ações do planejamento municipal. Com a adoção de outros produtos e metodologias do

portfólio do Sebrae para a potencialização das atividades empreendedoras no município e na região.

Como o Sebrae pode ajudar: O produto **Levantamento de Oportunidades** do Programa Cidade Empreendedora oferece uma metodologia para identificar o potencial econômico do município. Utiliza os dados dos produtos **“Municípios em Números”** e **DataSebrae**.

AÇÃO 8 – PONTOS FORTES E FRACOS DO MUNICÍPIO

Além do levantamento das oportunidades, faz-se necessária uma análise global da situação do município, considerando os seus pontos fortes e fracos, envolvendo os atrativos e as ameaças aos empreendedores de pequenos negócios. Esse diagnóstico irá pautar a tomada de decisões sobre os projetos a serem implantados e as ações a serem executadas durante o seu mandato.

Como o Sebrae pode ajudar: Além de disponibilizar os dados e subsídios, o Sebrae pode ser procurado para indicar **metodologias e consultorias** apropriadas à elaboração do diagnóstico municipal.

AÇÃO 9 – AVALIAÇÃO DA POPULAÇÃO SOBRE A PREFEITURA

A prefeitura precisa medir permanentemente o apoio da população ao Plano de Desenvolvimento Econômico. Para tanto, é fundamental avaliar como as pessoas estão percebendo os benefícios e a melhoria do ambiente de negócios, a geração de novas oportunidades e de maior emprego e renda.

Como o Sebrae pode ajudar: O **Programa Cidade Empreendedora** inclui o produto **Pesquisa de Imagem da Prefeitura** quanto ao empreendedorismo da cidade, mostrando o nível de satisfação com o governo municipal.

AÇÃO 10 – COMPARTILHAMENTO DOS RESULTADOS

Transparência é a ordem de comando. Tanto a equipe do plano de desenvolvimento municipal quanto a sociedade civil e os parceiros devem receber informações precisas sobre os trabalhos conduzidos e os resultados alcançados.

Como o Sebrae pode ajudar: O **Programa Cidade Empreendedora** conta o produto **Release Periódico**, a ser encaminhado para

as mídias locais, abordando as ações de desenvolvimento econômico, a atuação no município e poder público local pela promoção do empreendedorismo.

AÇÃO 11 – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES

O poder público do município que adota o **Programa Cidade Empreendedora** precisa receber informações atualizadas sobre o andamento dos produtos indicados e das ações executadas. É imprescindível saber como cada item está sendo executado.

Como o Sebrae pode ajudar: O produto **Report Mensal do Projeto** do **Programa Cidade Empreendedora** divulga periodicamente relatório ilustrado sobre as ações executadas para promover o desenvolvimento econômico.



Balneário Camboriú (SC)/Foto: Prefeitura

CASO DE SUCESSO

PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA E O DESENVOLVIMENTO LOCAL

O Programa Cidade Empreendedora foi implantado em 2017 no Estado de Santa Catarina e, até 2018, recebeu a adesão de 40 municípios. Por ser um programa holístico e sistêmico, o Cidade Empreendedora trouxe resultados significativos nos municípios participantes. Alguns destes resultados podem ser destacados aqui. A implantação do programa em Balneário Camboriú reduziu o tempo de abertura de empresas, de 100 para 5 dias. O aumento dos negócios formalizados foi de 337%. As compras realizadas pela Prefeitura de Descanso junto aos microempreendedores

individuais cresceram 101%. Em Campos Novos, as compras de produtos da agricultura familiar aumentaram 91%. E em Maravilha, as compras realizadas junto às micro e pequenas empresas tiveram uma evolução de 59%. Os produtos do projeto Educação Empreendedora contam com mais de 100 mil alunos formados em todo o Estado. Todos estes resultados significam desenvolvimento local e regional, aumento de emprego, renda e qualidade de vida para os cidadãos, maior arrecadação para as prefeituras.



ENCONTRO DO PROJETO LIDER LENÇÓIS
MARANHENSES (MA) / FOTO: SEBRAE

DICA 2

MOBILIZE QUEM CONSTRÓI O DESENVOLVIMENTO

Identifique, reúna, integre e qualifique os LIDERes do seu município para, juntos, trabalharem para a prosperidade, o desenvolvimento e a geração de empregos e renda.

Projeto do Programa Cidade Empreendedora: **LIDERANÇAS LOCAIS**

Responsáveis: **Gabinete do Prefeito e Secretaria do Desenvolvimento Econômico**

AÇÃO 12 – DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES E COMPETÊNCIAS DO PREFEITO

O primeiro LIDER a se aperfeiçoar quanto às propostas da agenda de desenvolvimento é, naturalmente, o Prefeito. Para tanto, recomenda-se o uso de coaching – uma eficiente metodologia que permite, em curto espaço de tempo, o aprimoramento de competências e habilidades que serão aplicadas durante a execução das agendas de desenvolvimento.

Como o Sebrae pode ajudar: O produto **Coaching Prefeito** do Programa Cidade Empreendedora prevê a realização de sessões de coaching para o Prefeito com o objetivo de assegurar o seu alinhamento e desenvolvimento.

AÇÃO 13 – CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DO PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA

O sucesso do **Programa Cidade Empreendedora** tem como pré-requisitos indispensáveis a qualificação e o comprometimento das equipes envolvidas na governança e na

execução das ações. A liderança sempre será do Prefeito, mas Secretários, Agentes de Desenvolvimento e outros atores municipais devem participar das capacitações.

Como o Sebrae pode ajudar: O Programa Cidade Empreendedora oferece produtos testados para a capacitação das equipes envolvidas.

O produto **Mentoring Secretário** é voltado especificamente para a orientação e o acompanhamento do Secretário de Desenvolvimento Econômico ou outro responsável pelo apoio aos pequenos negócios.

O produto **Gamificação do Programa Cidade Empreendedora** aplica mecânicas e dinâmicas de jogos para engajar todas as equipes, acompanha o plano de desenvolvimento e melhora o aprendizado, motivando ações e comportamentos.

Além dos produtos incluídos no Programa Cidade Empreendedora, o Sebrae tem outras opções para o desenvolvimento de lideranças e de atores políticos, como **Polo de Liderança** e **Empretec**. Procure conhecer mais essas e outras opções no site do Sebrae www.sebrae.com.br.

AÇÃO 14 – DIÁLOGO COM SETORES PRODUTIVOS

A parceria da Prefeitura com os setores produtivos e os respectivos representantes precisa ser constantemente fortalecida, por meio de um diálogo permanente e construção conjunta de agendas.

As entidades de representação dos setores produtivos, tais como confederações, federações, associações e sindicatos, são importantes parcerias na construção deste diálogo e interação. A gestão municipal deve, portanto, prestigiar e apoiar entidades representativas.

Como o Sebrae pode ajudar: O Sebrae pode apoiar a realização e a organização de reuniões, encontros temáticos, trocas de experiências, missões técnicas, visitas a casos de sucesso e outras ações para fortalecer o diálogo entre a Prefeitura, os setores produtivos urbanos e rurais e as entidades representativas.

AÇÃO 15 – MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA PREFEITURA

Realize o sonho de uma administração pública sem papel. Desburocratizar e digitalizar a abertura de empresas, expedição de alvarás, emissão de notas fiscais, pagamento de tributos e outros serviços são projetos que devem ser desenvolvidos.

Como o Sebrae pode ajudar: O Sebrae pode apoiar o desenvolvimento de projetos de financiamento para captação de recursos junto aos bancos públicos para implementar novidades tecnológicas na administração municipal. É o objetivo do **Curso e Apoio Técnico na Elaboração de Projetos e Captação de Recursos para Modernização Administrativa da Prefeitura**, oferecido pelo Programa Cidade Empreendedora.

AÇÃO 16 – FORÇA ÀS REDES DOS LIDERES LOCAIS

Redes de relacionamento, formalizadas e fortalecidas por meio de grupos de trabalho e de encontros temáticos, estimulam a troca de informações, a divulgação de experiências exitosas e a formulação conjunta de metas e objetivos. São eficientes mecanismos para motivar os gestores públicos e parceiros que já abraçaram as causas dos pequenos negócios.

Como o Sebrae pode ajudar: O **Programa Cidade Empreendedora** inclui o produto **Apoio na Organização e Acompanhamento de Fóruns de Secretários Municipais**. Serve para o compartilhamento de iniciativas que melhoraram o ambiente dos pequenos negócios e a economia do município.

AÇÃO 17 – DESIGNAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO

Não basta designar o Agente de Desenvolvimento, responsável por articular ações favoráveis à promoção dos pequenos negócios, envolvendo órgãos públicos e parceiros privados. Para assumir esta função, o servidor deve atender aos requisitos da legislação e possuir o perfil adequado, principalmente nos aspectos de liderança, proatividade, articulação e capacidade de mobilização. Mas ele precisa ser qualificado para o desafio de contribuir para efetivar políticas públicas voltadas para o desenvolvimento local.

Como o Sebrae pode ajudar: O produto **Instrutoria e Treinamento para Agentes**

de Desenvolvimento do **Programa Cidade Empreendedora** promove capacitações nos níveis básico e avançado, com o objetivo de estimular a articulação do desenvolvimento econômico local e orientar a execução do plano de trabalho. Além das capacitações, o Programa oferece o **Acompanhamento do Agente de Desenvolvimento**.

O Sebrae ainda estimula a realização de **Encontros Estaduais de Agentes de Desenvolvimento**, para troca de informações e práticas, bem como de missões técnicas para conhecer outras experiências bem sucedidas.

AÇÃO 18 – CRIAÇÃO DA REDE DE AGENTES DE DESENVOLVIMENTO

Os Agentes de Desenvolvimento são importantes atores para a implementação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa. Ganham mais força quando conseguem reunir colegas de municípios vizinhos por meio de uma rede estruturada, compartilhando projetos e experiências e integrando empreendedores e o poder público. Aí os resultados são potencializados.

Como o Sebrae pode ajudar: O Sebrae pode oferecer consultoria para a formação e a consolidação da **Rede de Agentes de Desenvolvimento**, incluindo a definição de diretrizes de atuação, a construção de um plano de ação e a realização de encontros periódicos.

AÇÃO 19 – OTIMIZAÇÃO DO USO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E ESPAÇOS URBANOS

A organização e a manutenção de espaços públicos propiciam aos moradores lazer de qualidade e oportunidades para novos negócios. Essa tarefa deve seguir um planejamento da ocupação de ruas comerciais, praças, esquinas, calçadas e estacionamentos para que sejam atrativos para os empreendedores e favorecer a conservação daquilo que é de todos.

Como o Sebrae pode ajudar: O Sebrae pode apoiar a Prefeitura para, em conjunto com os pequenos negócios do comércio, serviços, bares, restaurantes e outros, definir as ações para a adequada apropriação e a utilização dos equipamentos públicos e espaços urbanos destinados a

comercialização e lazer. Vale cadastrar, conceder autorização de uso público, apoiar associações, padronização de feiras livres e estruturação de centros comerciais, a exemplo dos shoppings populares.

Esta ação faz-se ainda mais necessária considerando o “novo normal” pós-pandemia da Covid-19.



Cantagalo (RJ) - Foto: Bruno Palma/Ascom/Pref. Cantagalo

CASO DE SUCESSO

A UNIÃO FAZ A FORÇA

Os Agentes de Desenvolvimento atuam, dentre outras frentes, pela plena implementação dos benefícios da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas em seus municípios. Contudo, municípios diferentes possuem diferentes ritmos e desafios para esta implementação. Buscando uma forma mais eficiente para superar esses desafios, seis municípios da Região Serrana do Rio de Janeiro, representados pelos respectivos Agentes de Desenvolvimento, decidiram formar um bloco com a finalidade de se auxiliarem mutuamente na implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, desenvolvendo toda a Região.

Este bloco cresceu e engloba onze municípios: Bom Jardim, Cachoeiras de Macacu, Cantagalo, Carmo, Cordeiro, Duas Barras, Macuco, Nova Friburgo, Santa Maria Madalena, Trajano de Moraes e Sumidouro. Os resultados desta união foram significativos para todas as comunidades envolvidas, incluindo desde o expressivo aumento na formalizações de pequenos negócios, nos valores das compras governamentais realizadas local ou regionalmente, nas capacitações de atores públicos e na efetiva implementação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa.

Cantagalo (RJ)
Vencedor Estadual do X Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor
Categoria: Cooperação Intermunicipal para o Desenvolvimento Econômico



DICA 3

DESBUROCRATIZE E SIMPLIFIQUE A VIDA DOS EMPREENDEDORES

Faça a desburocratização acontecer! Ajuste a máquina pública para transformar logo os sonhos de negócios e de novos empregos em realidade.

Projeto do Programa Cidade Empreendedora: **DESBUROCRATIZAÇÃO**

Responsáveis: **Secretarias de Desenvolvimento Econômico, Finanças, Licenciamento Urbano e Ambiental, Vigilância Sanitária e Tecnologia da Informação**

AÇÃO 20 – ADESÃO DO MUNICÍPIO À REDESIM

A **Redesim** é um sistema que acelera abertura, licenciamento, alteração e encerramento de empresas. Integra Juntas Comerciais, Prefeituras, órgãos de inscrição tributária e de licenciamento. Tudo com entrada única de dados e documentos, baseando-se na premissa de boa fé, na simplificação e na automatização de procedimentos. Isso reduz prazos, procedimentos e custos para quem precisa de mais horas para cuidar de seus clientes e fornecedores. Portanto, coloque o seu município na Rede, sim.

Como o Sebrae pode ajudar: O Sebrae oferece suporte à implantação do sistema por meio do produto **Redesim** do **Programa Cidade Empreendedora**. É um combo que inclui legislação, adequação de processos, consultoria em cultura de organização e monitoramento.

AÇÃO 21 – SIMPLIFICAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO LICENCIAMENTO

Não basta aderir à **Redesim**. Tem que des-travar os pedidos de licenciamento para

agilizar o início da operação do negócio. Para funcionar pra valer, faça a integração das secretarias de Meio Ambiente, Planejamento, Fazenda e Vigilância Sanitária, além do Corpo de Bombeiros. É hora de reunir a tropa para combater o inimigo do excesso de burocracia.

Como o Sebrae pode ajudar: O Sebrae oferece, por meio do produto **Redesim** do **Programa Cidade Empreendedora**, suporte para a integração dos órgãos de licenciamento, para que este seja realizado online.

AÇÃO 22 – PESQUISA PRÉVIA DE VIABILIDADE DE NOME E LOCACIONAL

A **Redesim** serve também para pavimentar os sonhos dos empreendedores. Oferece à distância, de forma online, a indispensável consulta de viabilidade de nome e locacional. Dessa forma, o empreendedor vai saber o caminho certo para dar os primeiros passos ou retomar e ainda ampliar seus negócios. Poupará paciência e sola de sapato.

Como o Sebrae pode ajudar: A consulta

da viabilidade locacional é uma das primeiras etapas a serem implantadas com a aplicação do produto **Redesim** do Programa Cidade Empreendedora.

AÇÃO 23 – PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DO GRAU DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

Se o negócio é de baixo risco, nem precisa de alvará para entrar no mercado. Vale oferecer aos empreendedores a mais recente Classificação Nacional de Risco, conforme a Lei da Liberdade Econômica (Lei 13.874/2019) e as resoluções do Comitê Gestor da Redesim. É uma mão na roda que reduz custos e prazos necessários para a operação de novos negócios, buscando a padronização de enquadramento das atividades.

Como o Sebrae pode ajudar: O produto **Liberdade Econômica** do Programa Cidade Empreendedora inclui o apoio técnico para a adoção das regras de simplificação e de classificação de risco para cada modalidade de negócio.

A aplicação da Lei da Liberdade Econômica

irá valorizar os pequenos negócios do município.

AÇÃO 24 – REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO SEU MUNICÍPIO, ATUALIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO DOS CÓDIGOS DE CONSTRUÇÃO

Esses marcos regulatórios direcionarão a implantação ou a ampliação de novos negócios no município. A falta de um marco regulatório favorável provoca a evasão de empresas para outros municípios e até a falência daquelas já instaladas.

Como o Sebrae pode ajudar: O produto **Revisão dos Códigos de Construção** do Programa Cidade Empreendedora disponibiliza a avaliação e a atualização dos Códigos de Construções Municipais.

AÇÃO 25 – IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM

O SIM cuida da fiscalização industrial e sanitária obrigatória para todos os produtos de origem animal. Fica a cargo das secretarias municipais de Agricultura agilizar

a liberação dos produtos para venda aos consumidores. Incentiva a formalização e o desenvolvimento dos pequenos produtores rurais, ao mesmo tempo que assegura a qualidade e a segurança dos alimentos produzidos localmente.

É importante destacar que, de acordo com o Decreto 10.032/2019, os produtos de origem animal inspecionados por serviço de inspeção executado por consórcios intermunicipais, podem ser comercializados em quaisquer dos municípios integrantes do consórcio, ampliando o mercado dos pequenos produtores.

Como o Sebrae pode ajudar: O Programa Cidade Empreendedora possui o produto **Serviço de Inspeção Municipal** que apoia a implantação do SIM, para atender aos produtores de um único município ou de vários municípios do mesmo território, estimulando a produção e a comercialização de alimentos de acordo com os padrões exigidos para o consumo sadio.

AÇÃO 26 – ADOÇÃO DO SELO ARTE

Produzir bem é o de menos. Ser reconhecido

como bom produto é o desafio. Por isso, a Prefeitura deve estimular os empreendedores familiares do campo a ter como um troféu o certificado do Selo Arte. Isso porque permite a comercialização interestadual dos produtos alimentícios de origem animal, produzidos de forma artesanal, com características e métodos tradicionais ou regionais próprios e com o emprego de boas práticas agropecuárias e de fabricação. Para a obtenção do Selo Arte, os produtos devem ser submetidos à fiscalização do Serviço de Inspeção Municipal (SIM).

O Selo Arte simplifica o licenciamento dos produtos e é o carimbo no passaporte para levá-los para além das fronteiras.

Como o Sebrae pode ajudar: O Programa Cidade Empreendedora possui o produto **Selo Arte**, para qualificar a produção e a comercialização interestadual de alimentos. O Sebrae também oferece orientações sobre boas práticas de produção e de fabricação, para a adoção de novas tecnologias e para a gestão empresarial e que irão contribuir à aprovação do atestado.

AÇÃO 27 – ADOÇÃO DA FISCALIZAÇÃO ORIENTADORA PARA OS PEQUENOS NEGÓCIOS

Fiscal da Prefeitura não tem que sair por aí multando todo mundo. Tem que prevalecer a fiscalização orientadora para os pequenos negócios, como está previsto no Capítulo VII da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa. Ou seja, antes de receber punições, os empreendedores são orientados sobre o que precisam fazer para se adequar à legislação. E ganham tempo para providenciar os ajustes. Com esse modelo de atuação, a Prefeitura contribui para preservar empresas, empregos e arrecadação. Melhor para todos.

Como o Sebrae pode ajudar: O Sebrae pode ser procurado para esclarecer como funciona a fiscalização orientadora e quando deve ser aplicada. Veja o link: <https://bit.ly/3j3RXj6>.

AÇÃO 28 – REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DAS REGRAS PARA OS PEQUENOS NEGÓCIOS

É importante que o seu município propicie segurança jurídica ao empreendedor. Ele precisa ter clareza sobre os seus direitos e deveres em relação ao município. Os marcos regulatórios municipais devem

acompanhar a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa e assegurar tratamento simplificado, favorecido e diferenciado para os pequenos negócios. Por exemplo, a Lei da Liberdade Econômica (LLE), no artigo 3º, inciso I, sepultou a necessidade de alvarás para empreendimentos de baixo risco, a exemplo de sapateiros, alfaiates e bares. O candidato precisa se comprometer em fazer cumprir essa regra.

Como o Sebrae pode ajudar: O Sebrae pode apoiar a revisão e atualização de marcos regulatórios municipais, desenvolver minutas de projetos de lei e acompanhar sua tramitação na Câmara Municipal.



CASO DE SUCESSO

GUERRA À BUROCRACIA

A burocracia vinha emperrando a economia de Fortaleza (CE). Atrapalhava a abertura de novos negócios, causava perdas de arrecadação, dificultava o controle urbano-ambiental, matava empreendimentos. A Prefeitura da capital cearense decidiu enfrentar o inimigo. Criou o sistema “Fortaleza Online”. Assim, ampliou o acesso aos cidadãos aos serviços de licenciamento, impôs agilidade ao atendimento, eliminou exigências desnecessárias e assegurou transparência aos

processos. Foram disponibilizados 29 serviços on-line, com entregas imediatas.

A melhor tradução dos resultados obtidos está no número de licenciamentos concedidos, que subiu de 1.300 em 2012 para 39 mil licenças em 2017.

O reconhecimento à eficácia do projeto veio ainda em 2017, quando Fortaleza conquistou o 1º ranking das capitais mais desburocratizadas do Brasil.

Fortaleza (CE)
Vencedor Nacional do X Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor
Categoria: Desburocratização e Implementação da Redesim



DICA 4

APOIE O EMPREENDEDOR

Ofereça atendimento de qualidade e capacitação aos pequenos negócios do seu município.

Projeto do Programa Cidade Empreendedora:
SALA DO EMPREENDEDOR

Responsáveis: **Secretarias de Desenvolvimento Econômico, Finanças, Administração e Tecnologia da Informação**

AÇÃO 29 – AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DA SALA DO EMPREENDEDOR

A Sala do Empreendedor tem como objetivo a prestação de serviços aos empresários já estabelecidos ou potenciais, que incluem orientações básicas, capacitações, consultorias, apoio à tramitação de documentos e processos relativos ao funcionamento regular das empresas. A Sala do Empreendedor pode também abrigar o atendimento de outros órgãos de governo, de agentes financeiros ou de associações empresariais.

Como o Sebrae pode ajudar: Um dos principais projetos do **Programa Cidade Empreendedora** a ser implementado pelas Prefeituras é a Sala do Empreendedor. É um importante canal de atendimento dos empreendedores locais. O primeiro produto deste projeto trata da **Estruturação e Alinhamento da Sala Empreendedor**, que visa à implementação e à operação plena da Sala no município, aumentando o escopo e a qualidade dos serviços prestados aos pequenos negócios.

AÇÃO 30 – QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS EMPREENDEDORES

Para que a Sala do Empreendedor seja efetiva no atendimento aos pequenos negócios, é necessário que alguns requisitos sejam atendidos, a exemplo de estrutura física e tecnológica, capacitação de atendentes, o planejamento e acompanhamento das atividades realizadas. A falta de preparo só se vence com qualidade cada vez melhor.

Como o Sebrae pode ajudar: O **Projeto Sala do Empreendedor** do **Programa Cidade Empreendedora** disponibiliza o produto **Apoio aos Atendentes e Acompanhamento da Sala do Empreendedor**. Serve para o acompanhamento do desempenho, a articulação, a avaliação e o apoio no planejamento de ações propostas, bem como o detalhamento do portfólio de produtos Sebrae aos empreendedores dos negócios de menor porte.

AÇÃO 31 – APRIMORAMENTO DA IDENTIFICAÇÃO VISUAL DA SALA DO EMPREENDEDOR

É importante que todos os interessados, trabalhadores por conta própria, empresários ou potenciais empreendedores, sejam informados sobre onde fica e o que acontece na Sala do Empreendedor. Inclusive sobre as ofertas de produtos do Sebrae. Também é recomendável a divulgação da Sala junto às organizações sociais e aos CRASs (Centro de Referência de Assistência Social), tendo em vista atender os empreendedores mais vulneráveis.

Como o Sebrae pode ajudar: O produto **Pacote de Comunicação** da Sala do Empreendedor do **Programa Cidade Empreendedora**, prevê a cessão da arte da identidade visual para identificação e padronização da Sala do Empreendedor e do sistema para registro e acompanhamento dos atendimentos. Além disso, disponibiliza folheteria e materiais gráficos diversos do Sebrae para uso e entrega nos atendimentos aos empreendedores.

AÇÃO 32 – AVALIAÇÃO DA SALA PARA CONCESSÃO DO SELO DE QUALIFICAÇÃO

A Sala do Empreendedor deve ser referência

comprovada de qualidade. Inclusive com serviços oferecidos por outros parceiros, secretarias e órgãos municipais. A efetividade da Sala do Empreendedor pode ser avaliada quanto à qualidade do atendimento às demandas dos usuários e à variedade dos serviços oferecidos.

Como o Sebrae pode ajudar: O produto **Selo de Qualificação da Sala do Empreendedor**, do **Programa Cidade Empreendedora**, avalia as salas instaladas, com referência aos quesitos de atendimento, produtos para atendimento do cliente e gestão, concedendo selos de qualificação de acordo com os resultados alcançados. As avaliações são desenvolvidas em parceria com a FNQ (Fundação Nacional da Qualidade).

AÇÃO 33 – OFERTA DAS SOLUÇÕES DO SEBRAE

Estimule a oferta e a aplicação de capacitações, produtos e programas do Sebrae para microempreendedores individuais, micro e pequenas empresas, potenciais empreendedores e empresários por meio da Sala do Empreendedor. Valem também programas

de capacitação gerencial, orientação técnica, gestão financeira, melhoria da produtividade, uso racional e sustentável de recursos, etc. E, ainda, fornecimento de informações, como por exemplo sobre linhas de crédito disponíveis, novas oportunidades de mercado, licitações realizadas pela Prefeitura. Assim o empreendedor terá musculatura para enfrentar a luta por uma fatia do mercado.

Como o Sebrae pode ajudar: O projeto **Sala do Empreendedor** do **Programa Cidade Empreendedora**, oferece o produto **Apoio aos Empreendedores e Empresários através de Soluções Sebrae**, com o objetivo de disponibilizar aos interessados produtos do portfólio do Sebrae voltados para a capacitação, produtividade, gestão e desenvolvimento dos pequenos negócios e mantê-los informados sobre oportunidades.

AÇÃO 34 – GARANTIA DO TRATAMENTO DIFERENCIADO AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

Entre as ações que podem ser planejadas e executadas através da Sala do Empreendedor, a Prefeitura deve preocupar-se com

a adequação da legislação local para o MEI. Esta categoria, egressa da informalidade, precisa de políticas específicas para o seu desenvolvimento, como a realização de capacitações técnicas e gerenciais, bem como a garantia do tratamento diferenciado e favorecido preconizado na Lei Complementar Federal 123/2006. O MEI é um dos maiores programas de inclusão econômica e social do mundo.

Como o Sebrae pode ajudar: O produto **Adequação de Legislação e Suporte ao MEI**, do projeto Sala do Empreendedor do **Programa Cidade Empreendedora** prevê a identificação e a adequação das legislações municipais que estejam em desacordo com as normas nacionais de abertura, alteração e baixa do MEI, além de orientações gerais para que o município ou território realize o devido atendimento e suporte ao Microempreendedor Individual.

AÇÃO 35 – VEDAÇÃO AOS TRIBUTOS ILEGAIS

A Lei Geral da Micro e Pequena Empresa prevê a simplificação e a redução a zero de todos os custos, inclusive prévios, para

a abertura, o funcionamento e o encerramento do Microempreendedor Individual – MEI. Veda ainda a cobrança do MEI de quaisquer obrigações não estipuladas na sua redação.

Como o Sebrae pode ajudar: Ao buscar o aprimoramento da legislação municipal quanto ao tratamento do MEI, devem ser eliminadas as cobranças indevidas de taxas e tributos municipais.

Outra medida que a Prefeitura deve adotar para estimular a formalização, é a manutenção da cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) residencial, ou a adoção de alíquotas diferenciadas, para o MEI que desenvolve sua atividade na própria residência.

AÇÃO 36 – DIGITALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA SALA DO EMPREENDEDOR

Para ficar sintonizada com a evolução dos serviços públicos digitais, a Prefeitura pode criar canal de atendimento digital na Sala do Empreendedor. A ideia é utilizar a inovação tecnológica como ferramenta para

ampliação da oferta de serviços ao público-alvo; racionalizar e padronizar os serviços prestados aos pequenos negócios; simplificar o acesso aos serviços mapeados através de um endereço eletrônico; e ampliar o número de atendimentos

Como o Sebrae pode ajudar: O produto **Sala do Empreendedor Digital** do **Programa Cidade Empreendedora** orienta sobre a adoção de ferramenta digital para agilizar e ampliar os serviços prestados aos pequenos negócios.



CASO DE SUCESSO

PRIMEIRA SALA DIGITAL DO BRASIL

Ponta Grossa foi um dos primeiros municípios paranaenses a aderir à **Redesim** e, desde 2013, instalou a **Sala do Empreendedor**. Contudo, os serviços municipais ainda estavam estanques, apesar de a Sala, gradualmente, incorporar cada vez mais serviços e ser considerada como um espaço de referência para o empresariado local. Entre 2016 e 2017, o número de atendimentos da Sala do Empreendedor praticamente dobrou, enquanto as formalizações de novos negócios cresceram aproximadamente 30%. Buscando aumentar a eficiência do atendimento aos empreendedores e potenciais empresários, a opção adotada

foi a digitalização dos serviços prestados pela Sala do Empreendedor, com a criação de um canal atendimento digital através da convergência de serviços ofertados pela prefeitura municipal e órgãos afins.

A mudança ampliou significativamente a capacidade de atendimento da Sala, e alterou o perfil dos seus usuários – se antes a procura era quase em sua totalidade por informações, com a implantação da Sala Digital a procura é concentrada nos serviços, contribuindo para maior qualificação e competitividade dos pequenos negócios.

Ponta Grossa (PR)

Vencedor Nacional do X Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor - Região Sul
Categoria: Políticas Públicas para o Desenvolvimento dos Pequenos Negócios



DICA 5

PRIORIZE AS COMPRAS LOCAIS

Incentive a participação dos pequenos negócios nas compras municipais, para melhorar a aplicação dos recursos públicos ou particulares, fixar renda local e promover o crescimento econômico.

Projeto do Programa Cidade Empreendedora:
COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Responsável: **Secretaria da Administração**

AÇÃO 37 – ADEQUAÇÃO DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS REALIZADAS NO MUNICÍPIO

Todos os órgãos públicos que fazem aquisições devem adotar o tratamento diferenciado, favorecido e simplificado para os pequenos negócios nas licitações, estabelecido no capítulo V da Lei Complementar 123/2006 – a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa.

Esse tratamento inclui a realização de licitações exclusivas para o segmento; a regularização fiscal e trabalhista tardia; a prioridade de contratação de micro e pequenas empresas; o empate ficto (vence o pequeno contra os maiores); subcontratação; e o estabelecimento de cotas de até 25%, nas aquisições de bens divisíveis, para a participação exclusiva de pequenos negócios.

Lembre-se que os microempreendedores individuais e os agricultores familiares são equiparados à condição de microempresa para fins de contratação pública.

Como o Sebrae pode ajudar: O produto **Acompanhamento para Adequação dos Processos Licitatórios à Legislação** do

Programa Cidade Empreendedora propõe a avaliação das licitações realizadas no município, identificando erros na aplicação da Lei Complementar 123/2006 e orientando os gestores de compras sobre o tratamento dos pequenos negócios nas licitações públicas. E, ainda, o Programa possui o produto **Capacitação de Aprimoramento dos Compradores**, destinados aos gestores públicos de compras.

AÇÃO 38 – PRIORIZAÇÃO DOS PEQUENOS NEGÓCIOS LOCAIS E REGIONAIS NAS COMPRAS PÚBLICAS

As contratações de pequenos negócios locais e regionais promovem trabalho, renda, maior arrecadação e desenvolvimento sustentável, uma vez que os recursos gastos por meio das compras governamentais permanecem no município ou região. É de fundamental importância entender que, além de fornecer e abastecer a administração pública, o poder de compras passa a ser usado como política de desenvolvimento.

Como o Sebrae pode ajudar: A Lei Complementar 123/2006 (Lei Geral da Micro e

Pequena Empresa) estabelece a prioridade de contratação para as micro e pequenas empresas sediadas local ou regionalmente. Para o cumprimento deste dispositivo, a preferência para os pequenos negócios locais ou regionais deverá ser prevista no edital de licitação. Também é recomendável realizar o mapeamento dos fornecedores locais ou regionais e respectivos produtos ou serviços oferecidos. Estas ações, que podem ser apoiadas e orientadas pelo Sebrae, irão contribuir para que os pequenos negócios sejam priorizados nas contratações públicas.

AÇÃO 39 – ESTÍMULO AO USO DO PREGÃO ELETRÔNICO NAS LICITAÇÕES MUNICIPAIS

É preciso criar ou aprimorar o pregão eletrônico, pois agiliza a realização dos processos e permite o monitoramento das aquisições públicas, indispensável para o controle dos gastos realizados pela prefeitura, bem como para a identificação de desvios, desperdícios, compras desnecessárias, aquisição de produtos com vencimento próximo, etc.

Mas lembre-se, ao utilizar o pregão eletrônico, de incluir nos editais a preferência para os pequenos negócios locais e regionais, de forma a assegurar a retenção do dinheiro no município ou região.

Como o Sebrae pode ajudar: O produto **Pregão Eletrônico**, do **Programa Cidade Empreendedora**, orienta sobre a realização dos pregões, o controle e o mapeamento das compras públicas municipais.

AÇÃO 40 – DIGITALIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES

A criação e a atualização permanente do cadastro de fornecedores da Prefeitura, incluindo a informação do porte das empresas, são essenciais para a efetividade dos produtos voltados ao aumento da participação dos pequenos negócios nas licitações públicas municipais.

É indispensável estimular que os fornecedores do município se cadastrem no SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal, para que possam participar de pregões eletrônicos realizados por meio do Comprasnet.

Como o Sebrae pode ajudar: O produto **Adequação dos Processos Licitatórios à Legislação** do Programa Cidade Empreendedora inclui ações para estruturação do cadastro de fornecedores da prefeitura e a definição de processos de trabalho para sua atualização permanente.

AÇÃO 41 – REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES EXCLUSIVAS PARA O MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

As áreas de compras dos órgãos públicos municipais devem estabelecer licitações com editais exclusivos para a participação de MEIs, gerando oportunidades de trabalho e renda e incentivando os empreendedores que estão iniciando seu negócio.

Como o Sebrae pode ajudar: O município pode realizar licitações destinadas exclusivamente aos MEIs.

Pode ser destacado, nesse sentido, o **Programa Pequenos Reparos**, já realizado por Distrito Federal, Sergipe e outros estados e incluído como produto do **Programa Cidade Empreendedora**, que promove o

cadastro de MEIs para a realização de pequenos reparos em prédios e escolas públicas.

AÇÃO 42 – INCLUSÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR NA MERENDA ESCOLAR

Cardápios saudáveis com valorização dos costumes locais são uma grande entrega à sociedade quando combinados com a compra de insumos dos agricultores familiares do município. O resultado são estudantes saudáveis e economia local aquecida.

Observa-se que, de acordo com a Lei nº 11.947/2009, referente ao atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica, no mínimo 30% do valor repassado pelo FNDE/PNAE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação / Programa Nacional de Alimentação Escolar) ao município deve ser aplicado na compra de gêneros alimentícios de agricultores familiares locais.

Como o Sebrae pode ajudar: O produto **Fomento da Agricultura Familiar** do

Programa Cidade Empreendedora inclui ações para estimular a agricultura familiar, como a avaliação dos processos licitatórios, identificação de fornecedores atuais e potenciais; mapeamento das culturas produzidas no município e os períodos de colheita, com potencial e que poderiam integrar o cardápio nas escolas.

Articulando com prefeitura e fornecedores, o Sebrae apoia a implantação da Lei nº 11.947/2009.

AÇÃO 43 – ADESÃO AO PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS

Outro programa governamental para atender à população carente e desenvolver a agricultura familiar é o PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. Este Programa compra alimentos produzidos pela agricultura familiar, com dispensa de licitação, e os destina às entidades socioassistenciais, aos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional e à rede pública e filantrópica de ensino.

Como o Sebrae pode ajudar: O produto **Fomento da Agricultura Familiar** do

Programa Cidade Empreendedora considera também as orientações para adesão do município ao PAA, aumentando as aquisições locais da agricultura familiar.

AÇÃO 44 – PLANEJAMENTO ANUAL DAS COMPRAS DA PREFEITURA

O Plano Anual de Compras da Prefeitura contribui para a maior economicidade dos processos de compras, reduzindo o número de licitações e os preços praticados, por meio do aumento das quantidades a serem adquiridas. Ao fazer uma previsão das demandas, o Plano de Compras divulga as expectativas para o mercado fornecedor, contribuindo, principalmente, para a participação dos pequenos negócios nas compras públicas municipais.

Como o Sebrae pode ajudar: O Programa Cidade Empreendedora oferece o produto **Plano Anual de Compras da Prefeitura**, a ser desenvolvido por meio de metodologia Sebrae apoiada no histórico de licitações e no cenário previsto de compras. O Plano Anual de Compras deixará explícitos os benefícios para os pequenos negócios que estão sendo aplicados pelo município.

AÇÃO 45 – CAPACITAÇÃO DOS FORNECEDORES LOCAIS E REGIONAIS

A meta é não deixar sair dinheiro do município. Os fornecedores precisam ser capacitados sobre como participar de licitações; como é o tratamento diferenciado e favorecido para os pequenos negócios nas compras governamentais; e como atender aos requisitos definidos nos editais pela Prefeitura.

Como o Sebrae pode ajudar: O Programa Cidade Empreendedora oferece o produto **Capacitação dos Fornecedores Locais e Regionais**, para que estes possam participar das licitações municipais e usufruir do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/2006.

Além deste produto, o Sebrae disponibiliza capacitações, vídeos e publicações direcionados aos pequenos negócios interessados em vender para órgãos públicos.

AÇÃO 46 – PROMOÇÃO DO EVENTO “PREFEITURA PARCEIRA DO EMPRESÁRIO”

O evento “Prefeitura Parceira do Empresário” promove a aproximação das áreas de compras dos órgãos públicos municipais e os fornecedores atuais ou potenciais, para permitir que os empresários tenham condições de ser fornecedores do município, usufruindo das vantagens e dos benefícios previstos em lei, e ainda conheçam as oportunidades de negócios disponíveis no município.

Como o Sebrae pode ajudar: O **Programa Cidade Empreendedora** oferece o produto **Evento Prefeitura Parceira do Empresário**, onde a programação técnica é definida e validada para cada município ou consórcio de municípios, considerando o grau de maturidade, vocação local econômica, público arrematado e plano anual de compras do município.

AÇÃO 47 – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS SOBRE COMPRAS PÚBLICAS

Eventos sobre o tema compras governamentais são importantes oportunidades para troca de informações e experiências exitosas, bem como para a capacitação de gestores públicos e fornecedores.

Como o Sebrae pode ajudar: O Sebrae oferece o evento FOMENTA, nas versões nacional, estadual ou regional, evento para aproximação entre grandes empresas, órgãos públicos e potenciais pequenos negócios fornecedores.

O Programa Cidade Empreendedora inclui a **Participação no Fomenta Nacional** e oferece também o produto **Encontro Estadual de Compras** – ambos eventos permitem a qualificação dos gestores públicos de compras e a aproximação de órgãos públicos e potenciais fornecedores.

AÇÃO 48 – ADOÇÃO DE PRÁTICAS DE COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS

A Prefeitura deve se preocupar com a sustentabilidade ambiental e econômica e adotar, em suas licitações, exigências que comprovem a adoção de procedimentos sustentáveis pelos fornecedores, como por exemplo o menor consumo de matéria prima; a implantação de programa de eficiência energética e de aproveitamento de água; a aplicação de materiais recicláveis ou reutilizáveis.

Como o Sebrae pode ajudar: O Sebrae pode ser procurado para orientar a inclusão de princípios de sustentabilidade e responsabilidade social nos editais das licitações.

AÇÃO 49 – INVESTIMENTO NA RELAÇÃO COM ÓRGÃOS DE CONTROLE

Os órgãos de controle são responsáveis pela fiscalização das contas dos municípios. O Tribunal de Contas não deve ser visto como um órgão meramente fiscalizador, mas um indutor do desenvolvimento que pode e deve ser consultado previamente sobre as ações que a prefeitura pretende desenvolver, especialmente aquelas voltadas para as aquisições públicas.

Como o Sebrae pode ajudar: O Sebrae mantém parcerias institucionais com IRB (Instituto Rui Barbosa, braço acadêmico dos Tribunais de Contas) e com a Atricon (Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil) e pode contribuir para a aproximação entre a gestão municipal, gestores de compras e órgãos de controle local.

AÇÃO 50 – PROMOÇÃO DE FEIRAS LIVRES E RODADAS DE NEGÓCIOS

Não basta envolver os pequenos negócios nas licitações públicas. É preciso incentivar os cidadãos a comprar mais no próprio município. Para tanto, a Prefeitura pode, por exemplo, estimular a realização de feiras livres, que favorecem o escoamento da produção rural e da agricultura familiar do município.

Outra opção é a realização de rodadas de negócios, onde é propiciada a aproximação entre pequenos negócios e grandes empresas.

Como o Sebrae pode ajudar: O Sebrae contribui com a aproximação comercial entre agentes da cadeia produtiva, por meio de ações continuadas em projetos ou pontuais em eventos, como as rodadas de negócios. Além disso, disponibiliza cartilhas e outros materiais sobre diversos temas de apoio à agricultura familiar e criação de canais de comercialização, que podem ser encontrados na Sala do Empreendedor ou no portal do Sebrae.

AÇÃO 51 – DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DOS PEQUENOS NEGÓCIOS LOCAIS

A Prefeitura pode cadastrar os microempreendedores individuais, micro e pequenas empresas municipais, e criar um catálogo digital dos serviços e produtos oferecidos. Esse material deve ser divulgado nos canais de comunicação da Prefeitura e via internet. Esta medida estimula o consumo dos produtos e serviços locais, a retenção do dinheiro no próprio município e, naturalmente, a geração de emprego e renda.

Como o Sebrae pode ajudar: O Sebrae, por meio de consultoria especializada, pode ajudar a estruturar e divulgar o catálogo digital de produtos e serviços municipais.

AÇÃO 52 – SUPORTE ÀS CAMPANHAS DE COMPRAS NO COMÉRCIO LOCAL

Campanhas de promoção do comércio local em datas festivas ou de destaque repercutem de forma significativa no aumento do fluxo de pessoas e de vendas no comércio, uma vez que atraem não só a população local, como também da região em que se situa o município.

Como o Sebrae pode ajudar: O Sebrae, em parceria com a Prefeitura e as entidades representativas de produtores e lojistas, pode apoiar o planejamento e realização de campanhas ao longo do ano, incentivando as compras no comércio local.



São José de Ribamar (MA)

CASO DE SUCESSO

MERCADO AOS NEGÓCIOS LOCAIS

Com o projeto “Mercado local urbano, vantagem real”, a Prefeitura de São José de Ribamar (MA) mudou os critérios das compras governamentais, até então concentradas em poucos fornecedores, inclusive os localizados em regiões distantes do município.

Virou realidade o tratamento diferenciado para os pequenos negócios locais nas aquisições públicas, conforme previsto na Lei Geral da Micro e Pequena Empresa.

A mudança começou por dentro da administração municipal. Primeiro, as secretarias municipais foram capacitadas para incentivar esse segmento a participar das licitações. Depois, os fornecedores foram preparados para disputar as concorrências. Resultado: mais tributos arrecadados, maior participação de fornecedores locais, preços menores, menos gastos, obras públicas retomadas, empreendimentos aquecidos e economia do município estimulada.

São José de Ribamar (MA)
Vencedor Nacional do X Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor
Categoria: Compras Governamentais de Pequenos Negócios

JEPP JOVENS EMPREENDEDORES

PRIMEIROS
PASSOS



DICA 6

PROMOVA O EMPREENDEDORISMO NAS ESCOLAS

O mundo muda, e a educação precisa preparar crianças, jovens e adultos para ousar, empreender e reinventar o futuro. Negócios também se aprendem em sala de aula.

Projeto do Programa Cidade Empreendedora: **EMPREENDEDORISMO NA ESCOLA**

Responsável: **Secretaria de Educação**

AÇÃO 53 – OBRIGATORIEDADE DO ENSINO DE EMPREENDEDORISMO

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) orienta a escola para proporcionar uma cultura favorável ao desenvolvimento de atitudes, capacidades e valores que promovam o empreendedorismo. Trata-se de estimular competência indispensável ao desenvolvimento pessoal, à cidadania ativa, à inclusão social e à empregabilidade. A Educação Empreendedora, portanto, é uma oportunidade para os alunos construírem seus projetos de vida, desenvolverem comportamentos empreendedores e serem protagonistas de suas histórias.

Como o Sebrae pode ajudar: Inclua o ensino do empreendedorismo no currículo das escolas municipais, adotando os programas e produtos de educação empreendedora do Sebrae. Consulte o link do **Centro Sebrae de Referência em Educação Empreendedora:** <https://cer.sebrae.com.br>.

Observa-se que o ensino do empreendedorismo deve abarcar, além da capacitação gerencial, temas como inovação, sustentabilidade, educação financeira e associativismo.

AÇÃO 54 – FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE EMPREENDEDORISMO

Os mestres são fundamentais para inspirar e construir os roteiros de aprendizagem. Professores são capacitados em empreendedorismo a ponto de construírem metodologias pedagógicas cada vez mais atrativas para alunos de todas as idades. O Sebrae forma os professores, e os professores capacitam estudantes empreendedores. Dessa forma, vão girar a roda da economia.

Como o Sebrae pode ajudar: O Sebrae oferece capacitação permanente para os professores da rede municipal em educação empreendedora e financeira, com o objetivo de fortalecer a implementação das competências gerais da Base Nacional Comum Curricular.

AÇÃO 55 – ADOÇÃO DO PROGRAMA JOVENS EMPREENDEDORES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS

O **Programa Jovens Empreendedores Primeiros Passos – JEPP** pretende

proporcionar o debate, o estudo e a prática do empreendedorismo nas salas de aula como alternativa para estimular o comportamento empreendedor nas crianças e adolescentes que são alunos do 1º ao 9º ano.

Como o Sebrae pode ajudar: O Programa Cidade Empreendedora disponibiliza o produto **Básica – Jovens Empreendedores Primeiros Passos** que inclui o licenciamento de professores na metodologia, o fornecimento de material didático aos alunos e o acompanhamento da aplicação do programa.

AÇÃO 56 – ENSINO PARA OS JOVENS EM SITUAÇÃO DE RISCO

O **Programa Jovens – Crescendo e Empreendendo** é uma metodologia que almeja despertar o empreendedorismo nos jovens do município, principalmente aqueles em risco social e em situação de vulnerabilidade. É uma estratégia para sua inclusão social. O produto proporciona a discussão com os alunos sobre trabalho, negócio e empreendedorismo.

Como o Sebrae pode ajudar: O Programa

Cidade Empreendedora disponibiliza o produto **Jovens – Crescendo e Empreendendo**, que inclui a formação de professores e voluntários na metodologia, o fornecimento de material didático e o acompanhamento da aplicação do programa.

Deve ser aplicado aos jovens a partir do ensino médio, contando com outros produtos para o ensino técnico e o superior, tendo a prefeitura o papel de articular a continuidade da aprendizagem empreendedora.

AÇÃO 57 – ENCONTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA

Esse é um encontro para a troca de experiências, boas práticas e dificuldades encontradas na aplicação da Educação Empreendedora e na construção do ecossistema empreendedor, visando ao encontro de produtos inovadores por meio de diálogos construtivos e estabelecimento de uma rede de conhecimento. O formato é presencial, mas, com a pandemia, todos podem ficar juntos pela internet.

Como o Sebrae pode ajudar: O Programa

Cidade Empreendedora inclui o produto **Encontro Estadual de Educação Empreendedora**, que disponibiliza vagas para secretários municipais, professores e alunos para participação no evento.

AÇÃO 58 – PROGRAMA MENOR APRENDIZ E ESTÁGIOS

O ensino do empreendedorismo precisa ser acompanhado de ações práticas, nas quais os estudantes possam vivenciar experiências no mundo real dos negócios. Duas opções para complementar o aprendizado são o Programa Menor Aprendiz e a realização de estágios profissionalizantes.

Como o Sebrae pode ajudar: O Sebrae pode apoiar a Prefeitura na divulgação do Programa Menor Aprendiz e na articulação junto a empresas do município para a oferta de vagas de estágio.

AÇÃO 59 – SEMANA GLOBAL DO EMPREENDEDORISMO

Em mais de 180 países, o mês de novembro é dedicado a ações de celebração de empreendedorismo, por meio da Semana

Global do Empreendedorismo – um grande movimento que acredita na capacidade do empreendedorismo de gerar desenvolvimento econômico social e transformar a realidade, promovendo melhorias no ambiente empreendedor brasileiro.

Como o Sebrae pode ajudar: O Sebrae é a instituição representante no Brasil da Campanha **Semana Global de Empreendedorismo** e oferece oportunidade para as escolas fortalecerem suas ações por meio de iniciativas, como a Oficina História de Empreendedores, jogos de tabuleiros e digitais, além de brincadeiras como gincanas do Empreender Fazendo.

O Prefeito Empreendedor deve promover a participação do município na Semana Global do Empreendedorismo.

Além da Semana Global do Empreendedorismo, o Prefeito deve incentivar a participação dos alunos de empreendedorismo em feiras, festivais e eventos comemorativos de datas festivas, etc.

AÇÃO 60 – SEMANA NACIONAL DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA

A gestão financeira adequada é essencial para o sucesso de qualquer negócio, independentemente de sua natureza ou tamanho.

Como o Sebrae pode ajudar: O Sebrae apoia as iniciativas da **Semana Nacional de Educação Financeira**, em parceria com instituições públicas e privadas. Momentos como esses podem ser adequados também para a formação de professores.



Cerimônia de Formatura na Escola Municipal de Qualificação Profissional – Marituba

CASO DE SUCESSO

A FORÇA DA EDUCAÇÃO

Redução da evasão escolar, queda na taxa de desemprego entre jovens, implantação de cooperativas, formalização de trabalhadores por conta própria e abertura de novos negócios. Esses são alguns resultados que a Prefeitura de Marituba (PA) conquistou ao adotar o projeto “Escola Empreendedora”. O projeto focou na implantação de

políticas públicas voltadas para estimular o empreendedorismo no município a partir das escolas públicas. Alunos foram capacitados para o mundo dos negócios e para o primeiro emprego. Assim, 1.600 jovens passaram a contribuir para melhorar os índices de desenvolvimento socioeconômico do município.

Marituba (PA)
Vencedor Nacional do X Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor
Categoria: Empreendedorismo na Escola



DICA 7

PROMOVA A QUALIFICAÇÃO DE QUEM MAIS PRECISA

Estimule a inclusão produtiva, econômica e social das populações vulneráveis, em sintonia com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Projeto do Programa Cidade Empreendedora: **INCLUSÃO PRODUTIVA**

Responsável: **Secretaria de Assistência Social**

AÇÃO 61 – ESTRUTURAÇÃO E MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS SOCIAIS

Em 2019, a população carente do País ultrapassou a marca de 76 milhões de pessoas inscritas no Cadastro Único da Assistência Social (CadÚnico), com renda até meio salário mínimo. Mais de 39 milhões recebem Bolsa Família. Há mais de 8.300 Centros de Assistência Social (CRAS) que oferecem serviços de proteção social básica (PAIF) e trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade. O CRAS é a porta de entrada dessas famílias, portanto, um equipamento fundamental para a inclusão produtiva, geração de oportunidades para trabalho e renda familiar.

Como o Sebrae pode ajudar: O Programa Cidade Empreendedora possui o produto **Estruturação e Fortalecimento dos CRAS**, onde é aplicada metodologia para apoiar o fortalecimento da estrutura e funcionamento das unidades.

AÇÃO 62 – ESTÍMULO À FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES DO CRAS

O objetivo da formação continuada é proporcionar aos profissionais do CRAS o

aumento de ofertas de produtos com foco nas pessoas cadastradas no CadÚnico, qualificando essas pessoas para o empreendedorismo de vida e como consequência gerar oportunidades de trabalho e renda.

Além dos serviços relacionados à assistência social, os servidores do CRAS podem receber formação por meio dos produtos previstos no portfólio Sebrae, para que possam atuar como indutores da qualificação e inclusão produtiva das pessoas inscritas no CadÚnico.

Como o Sebrae pode ajudar: O Programa Cidade Empreendedora possui o produto **Formação Continuada dos Servidores do CRAS**, para transformá-los em indutores do empreendedorismo e da qualificação das pessoas carentes.

AÇÃO 63 – APOIO E ORIENTAÇÃO AOS SERVIDORES DO CRAS

Como suporte à formação continuada dos servidores do CRAS, o apoio do Sebrae no trabalho da unidade se torna fundamental para orientação, não só aos servidores, mas também às pessoas atendidas sobre como acessar os produtos Sebrae para a qualificação profissional.

Como o Sebrae pode ajudar: O Programa Cidade Empreendedora possui o produto **Apoio e Orientação aos Servidores do CRAS**. Um profissional atua como apoiador aos servidores do CRAS, ajudando na orientação e nos estudos de casos sobre os produtos Sebrae adotados por pessoas em vulnerabilidade.

AÇÃO 64 – APOIO ÀS MULHERES INCLUÍDAS NO CADÚNICO POR MEIO DE SOLUÇÕES SEBRAE

67% das pessoas inscritas no CadÚnico são mulheres. Muitas vezes, vestem o papel de chefes de família e respondem pela maior parcela da renda familiar. Capacitá-las ao mundo dos negócios representa medida de grande impacto social, permitindo o aumento da renda e qualidade de vida.

O apoio ao empreendedorismo feminino gera um movimento transformador na sociedade.

Como o Sebrae pode ajudar: O Programa Cidade Empreendedora possui o produto **Apoio aos cadastrados no CadÚnico por meio de soluções Sebrae** no CRAS. O Sebrae possui capacitações, produtos e programas de aceleração com o objetivo de

umentar a probabilidade de sucesso de ideias e negócios liderados por mulheres.

Dois destaques nesse sentido são o Programa 1000 Mulheres e o Programa Sebrae DELAS, Desenvolvendo Empreendedoras LIDERes Apaixonadas pelo Sucesso.

AÇÃO 65 – RESGATE DA DIGNIDADE DOS INFORMAIS

Essa é a porta de saída dos programas sociais. Empreendedores talhados nesses programas sociais precisam de apoio técnico e orientação para desenvolver seus negócios e, efetivamente, dispensar os serviços assistenciais. Muitos atuam no trabalho informal sem direito à dignidade que merecem. Portanto, o apoio para a qualificação e a melhoria do próprio negócio é fundamental para o sucesso do seu trabalho.

É importante promover também ações de requalificação dos trabalhadores, tendo em vista a sua adaptação às novas tecnologias e oportunidades de trabalho,

Como o Sebrae pode ajudar: O Programa Cidade Empreendedora possui o produto **Apoio aos cadastrados no CadÚnico por meio de soluções Sebrae** no CRAS, onde é

prevista a aplicação de produtos do portfólio do Sebrae.

Também podem ser construídas parcerias com organizações da sociedade para promoção de ações voltadas para a inclusão e ensino do empreendedorismo para os segmentos mais carentes e vulneráveis da população.

AÇÃO 66 – OFERTA DE SOLUÇÕES SEBRAE PARA EMPREENDEDORES –

Outra estratégia para estimular o empreendedorismo entre os moradores de baixa renda é abrir a porta das soluções Sebrae aos empresários e empreendedores assistidos no CRAS.

Como o Sebrae pode ajudar: O Programa Cidade Empreendedora possui o produto **Apoio aos empreendedores e empresários por meio de soluções Sebrae no CRAS**, onde é prevista a aplicação de produtos do portfólio do Sebrae, direcionado às pessoas da base da pirâmide social, microempreendedores individuais, produtores familiares e potenciais microempresários. Estas soluções incluem a preparação dos novos empreendedores para vender para a Prefeitura.

A Prefeitura pode ainda realizar parcerias

com outras entidades do Sistema S, instituições de ensino e empresas privadas para promoção de cursos de qualificação profissional.

AÇÃO 67 – ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AOS PROGRAMAS SOCIAIS

Atualmente os repasses do Governo Federal para programas sociais são realizados fundo a fundo, com especificidades com relação aos serviços prestados. A gestão correta dos repasses contribui para a maior economia e abrangência das aplicações realizadas.

Como o Sebrae pode ajudar: O Programa Cidade Empreendedora possui o produto **Capacitação para Gestores Municipais sobre Repasses do Governo (Estadual ou Federal) aos Municípios**, que habilita os gestores dos CRAS para a utilização correta dos recursos, com o objetivo de contribuir para o fortalecimento e maior efetividade das ações de assistência social, além de favorecer a disponibilidade de recursos para as ações voltadas ao estímulo ao empreendedorismo e qualificação de pessoas inseridas no CadÚnico.

AÇÃO 68 – FORTALECIMENTO DO

EMPREENDEDORISMO NA TERCEIRA IDADE

O empreendedorismo tem sido um caminho escolhido por brasileiros da terceira idade como alternativa para uma vida mais ativa e produtiva, inclusive após a aposentadoria. Seja porque é a oportunidade onde há mais tranquilidade e conhecimento para empreender ou porque é necessário empreender para complementar a renda da aposentadoria na falta de emprego disponível, é cada vez maior o número de brasileiros da terceira idade que optam pelo negócio próprio.

Como o Sebrae pode ajudar: O Sebrae pode, em parceria com a prefeitura e entidades de ensino técnico, estruturar e executar programas de capacitação específicos para a terceira idade, utilizando a estrutura do CRAS.

AÇÃO 69 – ESTÍMULO À FORMALIZAÇÃO

Quando participantes egressos de programas assistenciais e de capacitação promovidos pela prefeitura, parceiros ou ONGs, passam a produzir e gerar renda suficiente para dispensar benefícios e assegurar

qualidade de vida, devem ser estimulados a se formalizarem. É necessário que estas pessoas conheçam os benefícios da formalização, seus direitos e deveres como empreendedor formal.

Como o Sebrae pode ajudar: Nas capacitações sobre empreendedorismo realizadas pelo Sebrae no CRAS e/ou direcionadas a públicos vulneráveis, são abordados processos e vantagens da formalização, segurança, cumprimento de suas obrigações legais e as vantagens de se tornar um Microempreendedor Individual. Também deve ser orientado sobre como se capacitar e obter apoio para atuar com sucesso no mercado, especialmente para participar das licitações municipais.



CIDADE DE VOLTA REDONDA – RJ

CASO DE SUCESSO

ALÉM DO AÇO

Fazer a inclusão produtiva dos mais vulneráveis é um dos principais desafios de qualquer administrador comprometido com o desenvolvimento. Para que a economia do município pudesse ir além das empresas consolidadas, a Prefeitura de Volta Redonda (RJ) decidiu focar nesse segmento. Implantou o projeto **“Volta Redonda Além do Aço”**.

Medidas desburocratizantes foram adotadas junto com programas de estímulo à geração de empregos e ao desenvolvimento dos pequenos negócios, como formalização de

ambulantes e oferta de microcrédito. Foi criada uma página no portal da Prefeitura, onde os microempreendedores individuais podem se cadastrar e oferecer os seus serviços. Os resultados não demoraram. O número de microempreendedores individuais (MEIs) cresceu 14,61%, a emissão de alvarás para micro e pequenas empresas (MPes) subiu 14,82% e o fechamento de empresas caiu 33,84%. Uma nova força ganhou espaço no polo industrial e agropecuário de Volta Redonda.

Volta Redonda (RJ)

Vencedor Nacional do **X Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor**
Categoria: Inclusão Produtiva e Apoio ao MEI



Tacacá, comida típica
de Belém (PA)
Foto: Fernando Sette

DICA 8

FORTALEÇA O EMPREENDEDOR DESENVOLVENDO AS VOCAÇÕES DO MUNICÍPIO

O fortalecimento dos pequenos negócios do comércio, turismo, indústria ou agropecuária, a garantia de sua sobrevivência e o aumento de sua competitividade são essenciais para a geração e a manutenção de emprego e renda no município e para alcançar o desenvolvimento sustentável.

Projeto do Programa Cidade Empreendedora: **Marketing Territorial e Setores Econômicos**

Responsável: **Gabinete do Prefeito e Secretaria de Desenvolvimento Econômico**

AÇÃO 70 – OFERTA DE BENEFÍCIOS PARA NOVOS INVESTIMENTOS

A Prefeitura pode adotar uma política de concessão de benefícios para novos investimentos que sejam revertidos para a comunidade. Entre estas medidas, pode ser avaliada a oferta de incentivos fiscais, redução do IPTU, do ISS e de outras taxas municipais. Estas ações podem ter como contrapartida a contratação de mão de obra local e fornecedores da região.

Como o Sebrae pode ajudar: Para a definição dos incentivos a serem criados, o Prefeito Empreendedor ou Vereador Empreendedor pode avaliar os resultados dos produtos Levantamento de Oportunidades do Município e Municípios em Números, conciliando as oportunidades e ideias de negócios e subsidiando a criação de incentivos para atração de novos negócios e para o crescimento dos existentes.

AÇÃO 71 – CRIAÇÃO DE DISTRITOS E CONDOMÍNIOS INDUSTRIAIS

O poder público deve analisar o potencial econômico do município para avaliar se é

adequado destinar espaços ao setor industrial. Em caso positivo, deve-se avaliar a necessidade de adequação da LUOS (Lei de Uso e Ocupação do Solo) e montar infraestrutura básica para viabilizar a instalação e funcionamento de empreendimentos industriais. Isso proporciona redução de custos, maior competitividade e chances de expansão com redução de impactos ambientais.

Como o Sebrae pode ajudar: O Sebrae pode apoiar a elaboração de planos para a criação de distritos industriais.

AÇÃO 72 – EMPREENDEDORISMO COMPETITIVO

Empreender nunca foi um negócio fácil. Mas para atenuar as dores que toca o próprio negócio há um arsenal de remédios poderosos: simplificação da gestão pública; desburocratização do registro e licenciamento de empresas; redução de tributos; estruturação de programas de qualificação em escolas técnicas e com parceiros; estímulo ao acesso ao mercado; melhoria a infraestrutura energética e de saneamento; aprimoramento da malha logística

de escoamento da produção são algumas formas de incentivar a formalização e competitividade dos pequenos.

Como o Sebrae pode ajudar: Os projetos e produtos do Programa Cidade Empreendedora terão reflexos diretos para incentivar a formalização e competitividade dos pequenos negócios, independentemente de sua natureza (indústria, comércio, serviços, turismo, agropecuária) assegurando a geração de emprego e renda.

AÇÃO 73 – CAPACITAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS

Um dos principais gargalos na produção rural é a falta de assistência técnica e capacitação para a agricultura familiar e para os pequenos produtores rurais, impedindo o aumento da sua renda em virtude de baixa produtividade, baixo uso de tecnologia, falta de conhecimento técnico, falhas de gestão, problemas genéticos de rebanhos e cultura e adoção de métodos não sustentáveis de produção.

Como o Sebrae pode ajudar: O Sebrae

disponibiliza um extenso portfólio com iniciativas para capacitação e assistência técnica para a agricultura familiar e pequenos produtores rurais, inclusive em parceria com instituições especializadas. Destacam-se os serviços especializados, por meio do produto Sebraetec e o portfólio de produtos “**No Campo**”.

AÇÃO 74 – DISPONIBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, INSUMOS E SERVIÇOS NA ÁREA RURAL

Pequenos negócios rurais são frequentemente carentes de recursos humanos, técnicos e insumos de qualidade, o que prejudica a organização, o meio ambiente e o desenvolvimento local.

Como o Sebrae pode ajudar: Por meio de parcerias com associações, cooperativas, prefeituras, sindicatos ou institutos de ensino e pesquisa, o Sebrae executa ações para enfrentar as deficiências estruturais dos pequenos produtores rurais. Através das parcerias, podem ser disponibilizados o uso compartilhado de máquinas e equipamentos agrícolas, assistência técnica, orientação

quanto aos aspectos sanitários e outros.

Também pode ser incentivada a instalação de um maior número de fornecedores de insumos, produtos e serviços demandados pelos pequenos produtores nos pequenos aglomerados rurais.

A Sala do Empreendedor e o Sebrae podem apoiar a Prefeitura na construção e operação das parcerias.

AÇÃO 75 – ESTÍMULO AO MELHORAMENTO GENÉTICO ANIMAL E VEGETAL

A implantação de iniciativas para aumentar a produtividade é essencial à Agricultura Familiar. Um exemplo a ser destacado é a distribuição de sementes aos Agricultores Familiares pela troca de grãos, a serem pagas na colheita. O melhoramento genético na área animal é outra iniciativa eficaz, envolvendo a oferta de matrizes e reprodutores tanto para melhorar o plantel, quanto para qualificar e aprimorar a agricultura baseada na tração animal.

Como o Sebrae pode ajudar: O Sebrae, por meio de parcerias com entidades

especializadas no desenvolvimento agropecuário, pode apoiar e orientar programas de melhoramento genético animal e vegetal.

AÇÃO 76 – ATRAÇÃO DE GRANDES EMPREENDIMENTOS

É comum empresas de fora realizarem negócios eventuais em um município, sem trazer benefícios à comunidade e prejudicando o comércio local, com impactos negativos na geração de empregos e na arrecadação tributária. Por isto, a Prefeitura deve estabelecer regras e fiscalizar estas atividades.

Como o Sebrae pode ajudar: O tratamento do comércio itinerante e da implantação de grandes empreendimentos no município pode ser abordado em audiências públicas, com a participação do empresariado local e avaliando-se a oportunidade, as condições oferecidas e as expectativas de benefícios para a população.

AÇÃO 77 – OBTENÇÃO DA INDICAÇÃO GEOGRÁFICA (IG)

Após a implementação do Serviço de

Inspeção Municipal (SIM) e do Selo Arte para os produtos alimentícios fabricados artesanalmente, o Prefeito Empreendedor deve estimular a obtenção da Indicação Geográfica (IG).

A IG identifica um território vinculado a um produto ou serviço, cuja reputação ou qualidades/características são determinadas por sua origem. Com a IG, a cultura nacional é valorizada e preservada. Produtores, empresas e as pessoas que ali vivem são beneficiados por meio da agregação de valor aos produtos da região, da ampliação do acesso a mercados, da conservação do meio ambiente e da biodiversidade, do estímulo ao turismo e da geração de emprego e renda no território. Exemplos de Indicações Geográficas protegidas no Brasil são: Região do Cerrado Mineiro (café), Carlópolis (goiaba), Canastra (queijo), Pelotas (doces finos), Mossoró (melão), dentre outras.

Como o Sebrae pode ajudar: O **Programa Cidade Empreendedora** inclui o produto **Indicação Geográfica**. Através deste produto, o Sebrae apoia a realização de diagnósticos para identificar o potencial daquele território vinculado a um produto/serviço

ser reconhecido como Indicação Geográfica. Confirmado esse potencial, o Sebrae apoia a estruturação da Indicação Geográfica e o pedido de registro da Indicação Geográfica junto ao INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial). A partir da IG registrada, o Sebrae apoia os produtores na promoção das IG junto ao mercado.

AÇÃO 78 – IMPLANTAÇÃO DAS ROTAS DO TURISMO

O fomento do turismo pode incluir apenas o município como destino específico ou envolver municípios vizinhos em roteiros integrados, no intuito de aumentar o tempo de permanência do turista na região. A estruturação e a divulgação de rotas, com a disponibilidade de serviços adequados, é um incentivo para a maior atração de turistas e receita para os municípios.

Como o Sebrae pode ajudar: Os produtos **Desenvolvimento e Promoção do Turismo** e **Implantação de Rotas e Roteiros**, ambos do Programa Cidade Empreendedora, podem apoiar a construção e divulgação de rotas de turismo, valorizando os atrativos do município e da região.

AÇÃO 79 – CONQUISTA DA SUSTENTABILIDADE E COMPETITIVIDADE DO SETOR TURÍSTICO

O turismo tem alto poder de geração de emprego e renda, uma vez que abrange uma extensa cadeia produtiva, envolvendo serviços, economia criativa, gastronomia, tecnologia. Existem vários municípios com potencial de desenvolver o turismo, que se mostra como um setor importante para a empregabilidade, para a atração de renda e de investimentos externos e para a valorização da cultura local.

Como o Sebrae pode ajudar: O Sebrae atua na melhoria da competitividade e da produtividade das empresas do setor de turismo e das atividades que impulsionam o turismo como artesanato, a economia criativa, a cultura local. Os produtos **Plano Municipal do Turismo** e **Plano Estratégico do Turismo**, ambos do Programa Cidade Empreendedora, irão apoiar o desenvolvimento do setor.

AÇÃO 80 – ESTRUTURAÇÃO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS MUNICIPAIS

Uma das maiores dificuldades que muitos municípios enfrentam é a atração de renda de fora do município e a retenção da renda local. Promover eventos no município é uma ação muito exitosa na atração de renda de fora. Exposições, feiras, festivais, festas de produtos locais e outros têm a capacidade de promover grande movimentação de consumidores de fora e do próprio município, repercutindo positivamente no comércio local, aumentando a geração de emprego e renda.

Como o Sebrae pode ajudar: O Sebrae e a **Sala do Empreendedor** podem prover planos de eventos locais com o município e preparar as empresas para a recepção do fluxo de pessoas de fora do município.

AÇÃO 81 – DIVULGAÇÃO DO EMPREENDEDORISMO EM EVENTOS LOCAIS, ESTADUAIS E NACIONAIS

Eventos como a Semana do Empreendedor ou do Microempreendedor Individual podem ser o carro abre-alas do desenvolvimento local. São canais para divulgação de boas práticas empresariais e para o fortalecimento da parceria entre a Prefeitura e os pequenos negócios.

Como o Sebrae pode ajudar: O Sebrae apoia e promove a realização de eventos focados no empreendedorismo, em parceria com a Prefeitura, instituições públicas e privadas. Momentos como esses podem ser adequados também para a formação de novos empreendedores, contribuindo para o avanço socioeconômico municipal.



CASO DE SUCESSO

INDICAÇÃO GEOGRÁFICA: VALORIZANDO O PRODUTO POR SUA HISTÓRIA

O queijo Canastra é conhecido em todo o Brasil, por seu gosto picante e intenso e sua consistência especial. Não é à toa que o queijo Canastra foi premiado no Concurso Mundial de Queijos, o principal desta categoria, realizado na França. O queijo Canastra é considerado um Patrimônio Cultural Imaterial Brasileiro e, desde 2012 é protegido pela Indicação de Procedência, concedida pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI). A Indicação de Procedência protege o queijo da Canastra de falsificações: só é queijo Canastra se for

produzido em um dos municípios que compõem a área definida e, ainda, se tiver sido produzido seguindo as regras tradicionais de produção. A marca coletiva “Região do Queijo da Canastra” é administrada pela Associação dos Produtores. A conquista da Indicação Geográfica trouxe claros benefícios econômicos, como a valorização do produto, a promoção do associativismo, o estímulo ao turismo, o desenvolvimento regional. E o consumidor leva para casa uma história, mais que um produto.



DICA 9

INCENTIVE A COOPERAÇÃO E O CRÉDITO

Estimule o cooperativismo, o associativismo e o crédito como forma de gerar desenvolvimento local e regional, emprego e renda.

Projeto do Programa Cidade Empreendedora: **COOPERATIVISMO E CRÉDITO**

Responsável: **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agricultura**

AÇÃO 82 – FORMALIZAÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL

As pessoas moram no município, mas cada vez mais consomem serviços de municípios vizinhos. Portanto, executar a gestão associada de serviços públicos, gerando economicidade e promovendo o desenvolvimento regional é uma realidade. O fenômeno do fortalecimento da cooperação intermunicipal é também um sinal de inovação na gestão pública participativa em vários estados do País e em outras nações.

Como o Sebrae pode ajudar: O produto **Consórcio Intermunicipal** do Programa Cidade Empreendedora do Sebrae oferece consultoria e orientação jurídica para a formalização, organização, governança e operação de consórcios públicos intermunicipais, tendo em vista o compartilhamento de projetos, serviços públicos e outras ações de interesse comum, como, por exemplo, compras governamentais, indicações geográficas, construção e manutenção da malha rodoviária e estradas vicinais, obras de saneamento básico, tratamento de resíduos, etc.

AÇÃO 83 – INCENTIVO AO COOPERATIVISMO E AO ASSOCIATIVISMO

Cooperativas e associações são uma forte opção para o desenvolvimento e o fortalecimento dos pequenos negócios, uma vez que, além de representá-los, podem atuar em diversas áreas: comercialização de produtos, prestação de serviços, compras compartilhadas, agricultura familiar, crédito e resíduos sólidos, por exemplo.

Como o Sebrae pode ajudar: O Programa Cidade Empreendedora disponibiliza o produto **Apoio à implementação do Cooperativismo e Associativismo**, onde o Sebrae, por meio de consultoria especializada, pode apoiar a formação de cooperativas de pequenos negócios ou da economia solidária e melhoria da gestão das existentes. Saiba mais em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/tipoconteudo/cooperacao>.

AÇÃO 84 – APROXIMAÇÃO ENTRE OS PEQUENOS FORNECEDORES E AS GRANDES EMPRESAS

A competitividade de uma empresa não se limita às condições internas, mas, ao contrário, é o resultado da eficiência da cadeia de valor onde está inserida. Ao ancorar grandes empreendimentos no município, deve ser estabelecida a integração com o sistema produtivo local. Ou seja, a cadeia de produção de uma grande empresa deve incluir os pequenos negócios do entorno, gerando emprego, renda e fortalecendo a economia do município e da região e, ainda, atendendo às demandas de produção de forma mais ágil e econômica.

Como o Sebrae pode ajudar: O Sebrae pode apoiar, estruturar e acompanhar os projetos de encadeamento produtivo, envolvendo grandes empreendimentos e os pequenos negócios.

AÇÃO 85 – INCENTIVO ÀS COOPERATIVAS DE CRÉDITO RURAIS E URBANAS

O Cooperativismo de Crédito ainda engatinha no Brasil. Enquanto nos Estados Unidos, 30% da população participam de cooperativas de crédito, no Brasil, esse número é de apenas 4%. A grande vantagem da

cooperativa de crédito é que o cooperado é, ao mesmo tempo, usuário dos serviços financeiros e dono da cooperativa, obtendo taxas mais atrativas para empréstimos.

Como o Sebrae pode ajudar: A Resolução 4.434/2015 do Banco Central, que trata das cooperativas de crédito, facilitou a constituição das cooperativas de livre admissão e ampliou a sua abrangência de atuação. O produto **Desenvolvimento das Cooperativas de Crédito**, do Programa Cidade Empreendedora, contempla a estruturação e operação das cooperativas de crédito rurais e urbanas.

AÇÃO 86 – SUPORTE AO ACESSO AO PRONAF

O Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) é um programa federal com objetivo de promover o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar. O Pronaf disponibiliza uma grande variedade de linhas de crédito de baixo custo para os agricultores familiares, que necessitam das agências financeiras locais para operacionalizá-las. Daí a necessidade de um trabalho de articulação com esses agentes

financeiros locais, bem como a viabilização de entidades municipais credenciadas para a emissão da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP).

Como o Sebrae pode ajudar: O Sebrae pode apoiar a articulação da Prefeitura com os agentes financeiros municipais, incluindo as cooperativas de crédito, para que os agricultores familiares do município possam ter acesso ao Pronaf.

AÇÃO 87 – CONSTRUÇÃO DE PARCERIAS PARA AMPLIAR ACESSO AO MICROCRÉDITO

O Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO) tem o objetivo de apoiar e financiar atividades produtivas de empreendedores, principalmente por meio da disponibilização de recursos para o microcrédito produtivo orientado, beneficiando pessoas físicas e jurídicas empreendedoras de atividades produtivas urbanas e rurais.

Como o Sebrae pode ajudar: Além de apoiar parcerias com as instituições financeiras e cooperativas de crédito para

ampliar o acesso ao microcrédito através do PNMPO, o Sebrae disponibiliza a oficina **Microcrédito Consciente**, que apresenta os requisitos para o acesso a microcrédito e estratégias de planejamento para o microempreendedor individual.

Outro apoio importante que o Sebrae oferece para os pequenos negócios que procuram por crédito é o **FAMPE – Fundo de Aval para as Micro e Pequenas Empresas**, que complementa garantias nas operações contratadas pelos pequenos negócios junto às instituições financeiras conveniadas.

AÇÃO 88 – CRIAÇÃO DE MECANISMOS DE GARANTIA DE CRÉDITO

Para favorecer o acesso ao crédito pelos pequenos negócios, o(a) Prefeito(a) Empreendedor(a) deve defender a criação de Sociedade de Garantia de Crédito (SGC) – organizações privadas que complementam as garantias que seus associados precisam oferecer nas operações de crédito junto ao sistema financeiro.

Como o Sebrae pode ajudar: O Sebrae

pode apoiar a constituição dessas sociedades por meio de repasse de conhecimentos técnicos, consultoria para implementação e aporte complementar ao Fundo Garantidor. Saiba mais sobre a SGC no Portal do Sebrae (<https://sebrae.com.br>).

AÇÃO 89 – INCENTIVO À CRIAÇÃO E OPERAÇÃO DE ESC (EMPRESA SIMPLES DE CRÉDITO)

Em abril/2019 foi promulgada a Lei Complementar 167, que instituiu uma nova modalidade empresarial, denominada Empresa Simples de Crédito (ESC). Essas empresas podem realizar operações de crédito, exclusivamente com recursos próprios e direcionadas aos pequenos negócios do município ou região.

Como o Sebrae pode ajudar: O Sebrae disponibiliza projeto de apoio à constituição e à operacionalização das ESC. Nesse projeto, podem ser realizadas ações de disseminação da oportunidade, capacitação, consultoria empresarial, seminários, workshops, cursos e palestras.

AÇÃO 90 – ORIENTAÇÃO PARA A OBTENÇÃO DE CRÉDITO

Um dos maiores problemas enfrentados pelos pequenos negócios é a falta de crédito, especialmente em função da ausência de garantias reais e juros elevados. Os pequenos negócios precisam conhecer melhor as opções existentes de linhas de crédito diferenciadas, com juros menores e condições facilitadas. Precisam também ser orientados quanto à administração financeira de seus negócios.

Como o Sebrae pode ajudar: O Sebrae oferece diversas ações de orientação financeira, algumas delas presenciais e outras via EAD. A Sala do Empreendedor possui produtos do Sebrae para orientação aos empresários na obtenção de crédito e pode capacitar os interessados.



Estande coletivo do Rio Grande do Sul, na Couromoda

CASO DE SUCESSO

TODOS POR TODOS

Cooperação para crescer. Esse foi o lema que municípios do Vale do Sino – Novo Hamburgo, Sapiranga e Campo Bom, no Rio Grande do Sul, adotaram para que micro e pequenas empresas da região tivessem êxito em feiras e exposições do setor de couro, calçados e acessórios de moda. Liderados pela Prefeitura de Novo Hamburgo, os municípios aderiram ao projeto “Estratégia Intermunicipal em prol do Vale do Sinos”. Assim, foi criada uma rede colaborativa

formada por fornecedores e empresas-clientes, que passaram a integrar em conjunto, do Estande Coletivo do Rio Grande do Sul. Por meio deste Estande Coletivo, as micro e pequenas empresas dos três municípios puderam participar das principais feiras e exposições, com menores custos. Novas oportunidades surgiram, os negócios aumentaram, e todos se beneficiaram por ações conjuntas pactuadas entre os parceiros.

Novo Hamburgo (RS)

Vencedor Nacional do X Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor

Categoria: Cooperação Intermunicipal para o Desenvolvimento Econômico



DICA 10

PROMOVA A INOVAÇÃO E A SUSTENTABILIDADE

A inovação, a evolução tecnológica e a sustentabilidade aceleram o desenvolvimento local e precisam ser estimuladas para garantir benefícios para toda população, movendo a roda da economia, gerando empregos sustentáveis e criando a prosperidade.

Projeto do Programa Cidade Empreendedora: **INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE**

Responsável: **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia**

AÇÃO 91 – ESTÍMULO AOS ECOSISTEMAS LOCAIS DE INOVAÇÃO

O fortalecimento de ecossistemas de inovação no município passa pela identificação das potencialidades, do nível de maturidade, dos ativos de inovação existentes no território e da criação de uma governança local dos principais atores do ecossistema. A criação da governança depende da atuação do poder público e tem potencial para o desenvolvimento da região, gerando empregos e aumento da produtividade das empresas.

Como o Sebrae pode ajudar: O Programa **Cidade Empreendedora** disponibiliza o produto **Ecossistema de Inovação**, onde o Sebrae pode apoiar o mapeamento e o desenvolvimento de ecossistemas locais de inovação, incluindo empresas públicas, startups e incubadoras, bem como o monitoramento da execução destas ações.

AÇÃO 92 – REGULAMENTAÇÃO DO MARCO LEGAL DE INOVAÇÃO MUNICIPAL

O novo Marco Legal de Inovação (Lei nº

13243/16 e Decreto nº 9283/18) autoriza que os municípios se utilizem de uma série de instrumentos de apoio à inovação, a exemplo de bolsas, subvenção econômica, fundos de investimento, dentre outros. Para tanto, é necessário haver disponibilidade de recursos para tais ações no município.

Como o Sebrae pode ajudar: O Sebrae pode apoiar a criação e a implementação do marco legal de inovação municipal.

AÇÃO 93 – CONTRATAÇÃO DE START-UPS PARA MODERNIZAÇÃO DA PREFEITURA

A inovação aberta pode ser conceituada como um processo de inovação colaborativo no qual as organizações promovam ideias, processos e pesquisas com objetivo de melhorar a oferta de serviços e aumentar sua eficiência. A inovação aberta pode trazer benefícios para o setor público em relação ao desenvolvimento de novos serviços, aumento da arrecadação, otimização do tempo de atendimento ao cidadão, redução de gastos com Pesquisas & Desenvolvimento e melhorias na eficiência dos serviços.

Como o Sebrae pode ajudar: O Programa Cidade Empreendedora disponibiliza o produto **Inovação Aberta para as Prefeituras**, onde o Sebrae pode apoiar com a identificação de startups e empresas de base tecnológica que possam oferecer seus produtos e serviços aos órgãos públicos municipais e promover a conexão por meio de chamadas e eventos. Desta forma, a Prefeitura poderá oferecer os seus serviços aos cidadãos de forma desburocratizada e online.

AÇÃO 94 – FOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DOS PEQUENOS NEGÓCIOS

O gestor público municipal, ao promover o aumento da produtividade e o acesso às tecnologias para os pequenos negócios, contribui para a geração de emprego e renda e, por conseguinte, para o aumento do PIB municipal.

Como o Sebrae pode ajudar: O Sebrae disponibiliza o **Sebraetec**, que é um programa de serviços tecnológicos que promove a melhoria de processos, produtos e serviços, bem como a introdução de inovações nos pequenos negócios.

O Sebrae também disponibiliza o Programa ALI, que prevê a melhoria da competitividade, a partir da inovação, com o acompanhamento dos Agentes Locais de Inovação (ALI), em pequenos negócios dos setores da indústria, comércio e serviços.

AÇÃO 95 – ADESÃO AO PROJETO CAPITAL EMPREENDEDOR

Em época de ajustes na economia brasileira, em que os bancos estão mais rigorosos e o acesso ao capital está mais difícil, a saída para algumas empresas é buscar fontes alternativas de recursos que garantam seu crescimento. A aproximação de startups e negócios inovadores com potencial de crescimento rápido e investidores viabilizará a obtenção de capital inteligente para o desenvolvimento de projetos e produtos inovadores.

Como o Sebrae pode ajudar: O Sebrae oferece o **Projeto Capital Empreendedor**, onde os empreendedores de pequenas empresas inovadoras são preparados para identificar, aproximar e negociar com investidores.

AÇÃO 96 – BLOQUEIO À DEGRADAÇÃO AMBIENTAL

Cada vez mais o tema da Sustentabilidade faz parte da estratégia empresarial e das preocupações que os municípios precisam ter para garantir a sustentabilidade dos processos.

Como o Sebrae pode ajudar: O Sebrae, além de trabalhar com o tema da Sustentabilidade em suas ações de apoio aos pequenos negócios, pode auxiliar os municípios com propostas de políticas públicas que incentivem a eficiência no uso dos recursos naturais.

Os produtos **Implantação da Política Nacional de Resíduos Sólidos** e **Gestão de Resíduos Sólidos**, ambos do Programa Cidade Empreendedora, são exemplos de ações a serem adotadas pelos municípios para garantia da sustentabilidade ambiental. Vale destacar que o Sebrae possui, na cidade de Cuiabá (MT), um Centro de Referência em Sustentabilidade, que disponibiliza materiais e ações para apoio as empresas e municípios nesse desafio. Consulte: <http://sustentabilidade.Sebrae.com.br/sites/sustentabilidade>.

AÇÃO 97 – FOMENTO À CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

A água é recurso básico nas atividades dos pequenos negócios, mas precisa ser utilizada de maneira eficiente, reduzindo impactos ambientais e peso da conta de água na contabilidade da empresa. A partir de práticas de captação de águas das chuvas, tratamentos de baixa complexidade e reutilização adequada, é possível, ao mesmo tempo, reduzir custos e o impacto ambiental da atividade produtiva.

Como o Sebrae pode ajudar: Através do Centro Sebrae de Sustentabilidade, são disponibilizados conteúdos e consultorias para que os pequenos negócios tenham eficiência hídrica, adotando práticas sustentáveis adequadas a cada porte e tipo de negócio.

AÇÃO 98 – INCENTIVO À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

A energia é, por vezes, um dos maiores custos de produção e operação dos negócios. Aumentar a eficiência energética nas atividades da empresa pode reduzir consideravelmente os impactos ambientais e financeiros de geração e consumo de energia. O desenvolvimento tecnológico desse

setor vem consolidando o uso de energias alternativas, sustentáveis e mais econômicas, como estratégia de redução de dependência de fontes únicas.

Como o Sebrae pode ajudar: O Sebrae disponibiliza conteúdos e consultorias para que os pequenos negócios aumentem a sua eficiência energética, e saibam como adotar o uso de novas alternativas, a exemplo da energia solar fotovoltaica.

AÇÃO 99 – INTERNET E ANTENAS DE TELECOMUNICAÇÕES

Nunca o mundo enfrentou tanta necessidade de estar conectado à distância por conta da explosão da pandemia da Covid-19. Para isso, a Câmara dos Vereadores e a Prefeitura têm que priorizar a aprovação da Lei das Antenas do município, de acordo com o Decreto 10.480/2020 e regras da Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações).

Também é essencial garantir a disponibilidade de internet de qualidade nas escolas, prédios públicos e praças.

Como o Sebrae pode ajudar: O Sebrae

pode ser procurado para orientar contatos com entidades municipalistas e operadoras de telecomunicações.

AÇÃO 100 – VALORIZAÇÃO DA SEMANA DO MEIO AMBIENTE

Uma série de requisitos e critérios estabelecidos por legislações exigem que o gestor público realize esforços conjuntos com empresas para que a temática de sustentabilidade seja adotada na rotina de gestão dos setores público e privado.

Como o Sebrae pode ajudar: O Sebrae disponibiliza diversos conteúdos e serviços para que os pequenos negócios insiram a sustentabilidade econômica, ambiental e social em sua rotina de gestão, tornando-os atores que contribuem para o alcance da sustentabilidade nos territórios dos municípios. A Sala do Empreendedor pode apoiar o desenvolvimento e a gestão das campanhas de conscientização sobre sustentabilidade.



BARREIRINHAS/MA – LENÇÓIS MARANHENSES

CASO DE SUCESSO

PARAÍSO DO ECOTURISMO

O Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses hoje é mais do que um santuário ecológico. É um paraíso para pequenos negócios da indústria do ecoturismo. Chegou a esse patamar depois que a Prefeitura de Barreirinhas conseguiu aprovar leis que regulamentaram a Taxa de Turismo e o Voucher Digital – um sistema que utiliza pulseiras eletrônicas entregues aos visitantes pelas agências de turismo credenciadas. Assim, a Prefeitura passou a ter controle sobre o número de turistas e sobre a arrecadação proveniente das visitas e das atividades empresariais no parque. E mais: a

regulamentação aumentou a quantidade de negócios formais regularizados, fortaleceu o cooperativismo e o associativismo, aumentou a arrecadação, gerou informações para subsidiar políticas de estímulo ao turismo e ampliou o número de filiados à Associação das Agências de Viagens e Turismo de Barreirinhas, além de reduzir impactos ambientais no parque e, enfim, acolher os empreendedores.

Com esse projeto, Barreirinhas venceu o Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor e, ainda, o Prêmio Nacional do Turismo.

Barreirinhas (MA)

Vencedor Nacional do X Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor

Categoria: Inovação e Sustentabilidade

SEJA UM CANDIDATO EMPREENDEDOR 10 DICAS 100 AÇÕES DO SEBRAE

O Sebrae é parceiro dos gestores públicos na missão de melhorar o ambiente de negócios no País. Conheça os responsáveis por Políticas Públicas e Desenvolvimento Territorial nos Estados e, sempre que precisar, contate-nos.

Aproxime sua câmera do QRCode, abaixo e acesse a versão digital das 10 Dicas e 100 Ações e outros materiais que o Sebrae preparou para apoiar a elaboração do plano de desenvolvimento do seu município e a geração de emprego e renda.

Sebrae Nacional

Paulo Turato Miotta – **Desenvolvimento Territorial**
(61) 3348-7802
paulo.miotta@sebrae.com.br

Silas Santiago – **Políticas Públicas**
(61) 3348-7574
silas.santiago@sebrae.com.br

Sebrae – AC

Marcos Clay Lúcio da Silva
(68) 3216-2278
marcos.clay@ac.sebrae.com.br

Sebrae – AL

Renata Fonseca de Gomes Pereira
(82) 4009-1691
renata@al.sebrae.com.br

Sebrae – AM

Maria do Socorro Correa da Silva
(92) 2121 7318
socorro@am.sebrae.com.br

Sebrae – AP

Célia Cardoso Almeida
(96) 3312-2835
celia@ap.sebrae.com.br

Sebrae – BA

Cecília Fonseca e Miranda
(71) 3320-4516
cecilia.miranda@ba.sebrae.com.br

Sebrae – CE

Francisca Wilma Ferreira de Almeida
(85) 3255-6607
wilma@ce.sebrae.com.br

Sebrae – DF

Jorge Adriano Soares da Silva
(61) 3362-1754
jorge.silva@df.sebrae.com.br

Sebrae – ES

Alline Zanoni Rodrigues Batista
alline.batista@es.sebrae.com.br
(27) 3041-8443

Sebrae – GO

Elaine Maria de Moura Souza
elaine.souza@sebraego.com.br
(62) 3250-2305

Sebrae – MA

Cristiane Correa e Silva
(98) 3216-6111
cristianecorrea@ma.sebrae.com.br

Sebrae – MG

Alessandro Flávio Barbosa Chaves
(31) 3379-9580
alessandro.chaves@sebraemg.com.br

Sebrae – MS

Rodrigo Maia Marcelo Pirani
(67) 3389-5544
rodrigo.maia@ms.sebrae.com.br

Sebrae – MT

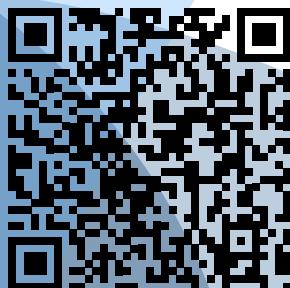
Sandro Rossi de Carvalho
(65) 3648-1286
sandro.carvalho@mt.sebrae.com.br

Sebrae – PA

Bruno Abreu Bilby
(91) 3181-9130
bilby@pa.sebrae.com.br

Sebrae – PB

Luciano de Holanda Souza
(83) 2108-1240
luciano@pb.sebrae.com.br



Sebrae – PE

Fernando Climaco Santiago
(81) 2101-8460 / 8549
fernandoc@pe.sebrae.com.br

Sebrae – PI

Helder de Freitas Costa
(86) 3216-1314
helder@pi.sebrae.com.br

Sebrae – PR

Amberson Bezerra da Silva
(41) 3330-5930
asilva@pr.sebrae.com.br

Sebrae – RJ

Tito Bruno Bandeira Ryff
(21) 2212-7982
tryff@rj.sebrae.com.br

Sebrae – RN

Cátia Araújo Lopes Muniz
(84) 3616-7986
catia@rn.sebrae.com.br

Sebrae – RO

Silane Guedes Silva
(69) 9 3217-3818
silane.silva@ro.sebrae.com.br

Sebrae – RR

Núbia Ribeiro Batista
(95) 2121-8008
nubia@rr.sebrae.com.br

Sebrae – RS

Janaína Zago Medeiros
(51) 3216-5224
janainam@sebraers.com.br

Sebrae – SC

Paulo César Sabbatini Rocha
(48) 3221-0843
paulor@sc.sebrae.com.br

Sebrae – SE

Marianita Mendonça Barreto de Souza
(79) 2106-7765 / 7756 / 2106-7751
marianita.mendonca@se.sebrae.com.br

Sebrae – SP

Beatriz Gusmão Sanches Pereira
(11) 3177-4805
beatrizgsp@sebraesp.com.br

Sebrae – TO

Magvan Gomes Botelho de Souza
(63) 3219-3319
magvan.souza@to.sebrae.com.br



A força do empreendedor brasileiro.

APOIO

FNP FRENTE NACIONAL DE PREFEITOS

